

por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, para o 2º semestre letivo de 2020, e pelo prazo máximo de 05 meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área de Ciências da Saúde, sub-área de conhecimento Farmácia e na disciplina “Química Farmacêutica II”, junto ao Departamento de Fármacos e Medicamentos da Faculdade de Ciências Farmacêuticas do Campus de Araraquara, conforme Edital nº 58/2020-STDARH – Resultado e Classificação Final.

(Processo FCF/Car. nº 320/2020).
CAMPUS DE ARARAQUARA
FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS
DESPACHO DE 16-11-2020.

HOMOLOGANDO, “ad referendum” da Congregação da Unidade, o resultado final do concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 (Um) PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, para o 2º semestre letivo de 2020, e pelo prazo máximo de 05 meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área Bioquímica, Ciência e Tecnologia de Alimentos, sub-área de conhecimento Enzimologia, Ciência de Alimentos e nas disciplinas “Ciência de Alimentos; Enzimologia Farmacêutica”, junto ao Departamento de Análises Clínicas da Faculdade de Ciências Farmacêuticas do Campus de Araraquara, conforme Edital nº 57/2020-STDARH – Resultado e Classificação Final.

(Processo FCF/Car. nº 301/2020).

Instituto de Química
EDITAL Nº 65/2020 – IQ/Car – CONVOCAÇÃO PROVA AS PROVAS

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa do Instituto de Química do Câmpus de Araraquara CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionados, inscrito(s) no concurso público de títulos e provas para contratação de 1 (um) Professor Substituto, referente ao Edital nº 59/2020-IQ/Car, na área de Engenharia e na disciplina/conjunto de disciplinas: Administração, Fenômenos de Transporte I, Materiais para Indústria Química, Prevenção de Acidentes, junto ao Departamento de Engenharia, Física e Matemática do Instituto de Química do Campus de Araraquara, para as provas a serem realizadas no período de 25 a 27 de novembro de 2020, com início às 08h00min, de forma remota em reunião online, por meio da plataforma Google Meet, cujos links serão disponibilizados por e-mail no endereço eletrônico informado no formulário de inscrição, conforme segue:

DIA 25/11/20 – ÀS 08H00MIN: – Abertura do Concurso Público, Instalação da Comissão Examinadora, definição do calendário e na sequência sorteio do ponto para a Prova Didática.

O sorteio do tema será feito na presença do candidato e de todos os membros da Comissão Examinadora por videoconferência através do Google Meet, com no mínimo 24 horas de antecedência do início previsto para a prova Didática. A ordem do sorteio e da apresentação da aula seguirá a ordem de inscrição dos candidatos.

DIAS 26 E 27/11/20 – ÀS 08H30MIN – Prova Didática: será realizada por videoconferência através do Google Meet com duração de no mínimo 40 minutos e no máximo de 60 minutos. É vedado aos candidatos assistirem as provas uns dos outros.

O candidato deverá acessar o link encaminhado para cada etapa no dia e horário estipulado, munido de documento de identidade com foto, sendo o candidato responsável pela conexão da internet no momento da prova. Não haverá segunda chamada para quaisquer das etapas, seja qual for o motivo alegado. Sua ausência importará na eliminação do concurso público.

Durante a realização da prova didática o candidato deve utilizar equipamento com câmera, de modo a permitir a visualização de sua imagem em tempo real. Os recursos midiáticos serão de responsabilidade de cada candidato.

Caso o candidato tenha algum problema para acessar o link encaminhado no dia e horário informado, deverá entrar em contato com a Comissão Examinadora através do telefone (16) 3301.9858.

CANDIDATOS CONVOCADOS:
NÚMERO INSCRIÇÃO
NOME
RG
01
Michelle Carvalho Galvão da Silva Pinto Bandeira
39.662.481-9
02

Ivan Ilich Kerbauy-Veloso
46.064.130-X
03

Bruna Sampaio de Mello
46.538.442-0
04

Marcos Paulo Felizardo
44.565.568-9
05

Priscila Marques Correa
90.944.821-56
06

Rodrigo Ducatti Marson
33.641.290-3
07

Talita Almeida-Vida de Brito
4.564.688
08

Angelo Arantes Levenhagen
12.322.329
(Proc. nº 241/2020 – IQ/Car):
Araraquara, 13 de novembro de 2020.

Salomão Freire Rodrigues e Silva
Diretor Técnico de Divisão

Divisão Técnica Administrativa
EDITAL Nº 64/2020 – IQ/Car
DIVULGAÇÃO – COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO EXAMINADORA

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa, do Instituto de Química do Câmpus de Araraquara, DIVULGA a composição da Comissão Examinadora para o concurso público de provas e títulos referente ao Edital nº 60/2020 – IQ/Car, na Área de Física e na disciplina/conjunto de disciplinas: Física Experimental I, Física Experimental II, Laboratório de Física I, Laboratório de Física II, Física III, Física Geral II, Física Aplicada à Farmácia, junto ao Departamento de Engenharia, Física e Matemática do Instituto de Química do Câmpus de Araraquara, conforme segue:

COMISSÃO EXAMINADORA

MEMBROS TITULARES:
Profa. Dra. Vivian Vanessa França Henn
Prof. Dr. Gustavo Troiano Feliciano
Prof. Dr. Jorge Manuel Vieira Capela

MEMBROS SUPLENTEs:
Profa. Dra. Maria Angélica Martins Costa
Prof. Dr. Arnaldo Sarti
Prof. Dr. Fábio Roberto Chavarette

No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da Comissão Examinadora (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento. Não sendo impugnada, ou não sendo acolhida a impugnação, fica mantida a composição da Comissão Examinadora supracitada para a prática dos atos que lhe couber, passando a correr o prazo de 48 horas para deferimento ou indeferimento das inscrições efetuadas. (Proc. nº 247/2020 – IQ/Car)

Araraquara, 13 de novembro de 2020.
Salomão Freire Rodrigues e Silva
Diretor Técnico de Divisão
Divisão Técnica Administrativa

CAMPUS DE BOTUCATU

Faculdade de Medicina
UNESP – CAMPUS DE BOTUCATU
FACULDADE DE MEDICINA
RETIFICAÇÃO DOS EDITAIS Nº 025/2020-FM/DTA.
Publicado no D.O.E. de 07/11/2020, páginas 251 e 252.
Onde se lê:
I – DOS PROGRAMAS E VAGAS
Leia-se:
CIRURGIA CARDIOVASCULAR – Duração de 5 (cinco) anos.
Diretoria da Faculdade de Medicina de Botucatu, 16 de novembro de 2020.

Profa. Titular Jacqueline Costa Teixeira Caramori
Vice-Diretora no exercício da Direção da Faculdade de Medicina de Botucatu

Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia
CÂMPUS DE BOTUCATU
FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA
EDITAL Nº 076/2020-STDARH/FMVZ-CB – INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES

A Diretora da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia do Câmpus de Botucatu TORNA PÚBLICO, conforme deliberação da Comissão Examinadora em 11/11/2020, o INDEFERIMENTO da inscrição dos candidatos ao Concurso Público de provas e títulos para contratação de 01 (um) Professor Substituto, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período letivo ao 2º semestre letivo de 2020, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na disciplina/conjunto de disciplinas: “Inspeção Sanitária de Alimentos de Origem Animal, Ética Profissional e Legislação”, junto ao Departamento de Produção Animal e Medicina Veterinária Preventiva da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia do Câmpus de Botucatu, referente ao Edital nº 061/2020 – STDARH/FMVZ-CB, conforme segue:

RG – Motivo previsto no Edital de Abertura de Inscrições
MG-11.624.385 – SSP/IMG – O candidato não atendeu ao item 4.1.5

4.848.285-4 – SSP/SC – O candidato não atendeu ao item 4.1.5

47.728.295-7 – SSP/SP – A candidata não atendeu ao item 4.1.6.260.071 – MMA/PA – A candidata não atendeu ao item 4.1

Os candidatos poderão requerer no seguinte endereço eletrônico: sarh.fmvz@unesp.br, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data desta publicação, reconsideração quanto ao indeferimento de sua inscrição, que será apreciada pela Congregação da Unidade Universitária, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do prazo final de recurso.

(Processo nº 0813/2020-FMVZ-CB).

CAMPUS DE MARÍLIA

Faculdade de Filosofia e Ciências
Faculdade de Filosofia e Ciências
CAMPUS DE MARÍLIA
EDITAL nº 150/2020-STDARH-FFC-CM – CONVOCAÇÃO

A Diretora da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Filosofia e Ciências do Campus de Marília, CONVOCA a candidata abaixo relacionado, habilitada no Concurso Público para preenchimento, mediante contratação na função de Professor Substituto, em 12 horas semanais de trabalho, no ano letivo de 2020, e pelo prazo de 10 meses, CLT e legislação complementar, junto ao Departamento de Sociologia e Antropologia-FFC/CM, para anuência a convocação junto à Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos. Os seguintes documentos digitalizados (frente e verso) devem ser enviados no e-mail rh.marilia@unesp.br, dentro do prazo de 5 dias úteis, contados da publicação deste edital:

1. – Cédula de Identidade – RG
2. – CPF e comprovante de regularidade junto à Receita Federal

3. – PIS ou PASEP
4. – Certidão de Nascimento ou Casamento
5. – Título de Eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais

6. – Diploma de graduação e da titulação acadêmica (mesclado ou doutorado)

7. – Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (página que consta a numeração da CTPS, o verso com os dados pessoais e página com anotações referentes ao primeiro contrato)

8. – Comprovante de endereço
9. – Foto digitalizada no formato 3x4.

O não envio dos documentos solicitados no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação, ou, consultado e contratado, deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso Público.

Disciplinas: História da Antropologia Brasileira, Antropologia Contemporânea, Introdução de Antropologia

CLASSIFICAÇÃO – NOME – RG.
1º LUGAR – SIMONE SAYURI TAKAHASHI TOJI
(Processo nº 93/2020-CM)

Faculdade de Filosofia e Ciências
CAMPUS DE MARÍLIA
EDITAL nº 151/2020-STDARH-FFC-CM – CONVOCAÇÃO

A Diretora da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Filosofia e Ciências do Campus de Marília, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, habilitado no Concurso Público para preenchimento, mediante contratação na função de Professor Substituto, em 12 horas semanais de trabalho, no ano letivo de 2020, e pelo prazo de 10 meses, CLT e legislação complementar, junto ao Departamento de Fisioterapia e Terapia Ocupacional-FFC/CM, para anuência a convocação junto à Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos. Os seguintes documentos digitalizados (frente e verso) devem ser enviados no e-mail rh.marilia@unesp.br, dentro do prazo de 5 dias úteis, contados da publicação deste edital:

1. Cédula de Identidade – RG
2. CPF e comprovante de regularidade junto à Receita Federal

3. PIS ou PASEP
4. Certidão de Nascimento ou Casamento
5. Título de Eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais

6. Diploma de graduação e da titulação acadêmica (mesclado ou doutorado)

7. Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (página que consta a numeração da CTPS, o verso com os dados pessoais e página com anotações referentes ao primeiro contrato)

8. Comprovante de endereço
9. Foto digitalizada no formato 3x4.

10. 8- Comprovante de habilitação junto ao CREFITO

O não envio dos documentos solicitados no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação, ou, consultado e contratado, deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso Público.

Disciplinas: Terapia Ocupacional – Educacional, Estágio Supervisionado Em Terapia Ocupacional no Programa de Saúde da Família, Clínica Geral

CLASSIFICAÇÃO – NOME – RG.
1º LUGAR – CAMILA BOARINI DOS SANTOS – RG
(Processo nº 1828/2019-CM)

CAMPUS DE PRESIDENTE PRUDENTE

Faculdade de Ciências e Tecnologia

CAMPUS DE PRESIDENTE PRUDENTE
FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
CONCURSO PÚBLICO 09/2020

EDITAL Nº 121/2020 – CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA
O DIRETOR DA DIVISÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA DA

FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA, através da Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos, CONVOCA a candidata abaixo relacionada, habilitada no Concurso Público de Provas e Títulos para contratação de 01 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao segundo semestre letivo de 2020, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área: Ciências Humanas, sub-área de conhecimento: “Educação: Planejamento e Avaliação Educacional” e no conjunto das disciplinas: “ORGANIZAÇÃO E GESTÃO ESCOLAR II; TEORIAS DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO EDUCACIONAL- GESTÃO ESCOLAR- ORIENTAÇÃO E ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM EDUCAÇÃO INFANTIL”, junto ao Departamento de Educação (edital 98/2020), para comparecer, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da primeira publicação deste edital, junto à Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos, situada na Rua Roberto Simonsen, 305 – Centro Educacional, na cidade de Presidente Prudente, para anuência à contratação e apresentação de documentos comprobatórios das condições exigidas nos itens 4 e 12 do edital de abertura de inscrições, munido de original e cópia de:

1.- Cédula de identidade e no caso de candidato estrangeiro: cédula de identidade de estrangeiro com visto temporário com prazo de validade compatível e na falta desta, o passaporte;

2.- Documento que comprove estar em dias com as obrigações militares, quando do sexo masculino;

3.- Título de eleitor e de documento que comprove estar quite com a Justiça Eleitoral;

4.- Certidão de nascimento ou casamento;

5.- Certidão de nascimento do filho (se houver);

6.- Comprovante do PIS/PASEP ativo;

7.- CPF regularizado;

8.- Comprovante de graduação em curso superior;

9.- Certificado de especialização em nível de pós-graduação na área das disciplinas que pretende lecionar ou título de Mestre;

10.- Carteira nacional de habilitação (se houver);

11.- 03 (três) fotos 3x4 recentes;

12.- Carteira de Trabalho e Previdência Social;

13.- Atestado de antecedentes criminais;

14.- Declaração de bens, nos termos do Decreto 41.865, de 16.06.1997;

15.- Comprovante de endereço.

O não comparecimento da candidata no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação ou, consultada e admitida, deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso.

Classificação / Nome / RG
1º / ELIJANE DOS SANTOS SILVA – RG. 33.075.651-5 SP
(Processo 2192/2019-FCT)

CAMPUS DE PRESIDENTE PRUDENTE
FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
CONCURSO PÚBLICO 08/2020

EDITAL Nº 122/2020 – CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA
O DIRETOR DA DIVISÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA DA

FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA, através da Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, habilitado no Concurso Público de Provas e Títulos para contratação de 02 (dois) PROFESSORES SUBSTITUTOS, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao segundo semestre letivo de 2020, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área: Ciências Exatas e da Terra, sub área de conhecimento: Matemática e no conjunto de disciplinas: “GEOMETRIA ANALÍTICA E VETORES; GEOMETRIA ANALÍTICA I; GEOMETRIA ANALÍTICA II; ÁLGEBRA LINEAR; ÁLGEBRA ELEMENTAR I; ÁLGEBRA ELEMENTAR II; EQUAÇÕES DIFERENCIAIS ORDINÁRIAS; CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL I; CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL II; CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL III; CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL IV; CÁLCULO I; CÁLCULO II; CÁLCULO III; CÁLCULO IV”, junto ao Departamento de Matemática e Computação (edital nº 93/2020), para comparecer, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da primeira publicação deste edital, junto à Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos, situada na Rua Roberto Simonsen, 305 – Centro Educacional, na cidade de Presidente Prudente, para anuência à contratação e apresentação de documentos comprobatórios das condições exigidas nos itens 4 e 12 do edital de abertura de inscrições, munido de original e cópia de:

1.- Cédula de identidade e no caso de candidato estrangeiro: cédula de identidade de estrangeiro com visto temporário com prazo de validade compatível e na falta desta, o passaporte;

2.- Documento que comprove estar em dias com as obrigações militares, quando do sexo masculino;

3.- Título de eleitor e de documento que comprove estar quite com a Justiça Eleitoral;

4.- Certidão de nascimento ou casamento;

5.- Certidão de nascimento do filho (se houver);

6.- Comprovante do PIS/PASEP ativo;

7.- CPF regularizado;

8.- Comprovante de graduação em curso superior;

9.- Certificado de especialização em nível de pós-graduação na área das disciplinas que pretende lecionar ou título de Mestre;

10.- Carteira nacional de habilitação (se houver);

11.- 03 (três) fotos 3x4 recentes;

12.- Carteira de Trabalho e Previdência Social;

13.- Atestado de antecedentes criminais;

14.- Declaração de bens, nos termos do Decreto 41.865, de 16.06.1997;

15.- Comprovante de endereço.

O não comparecimento do candidato no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação ou, consultado e admitido, deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso.

Classificação / Nome / RG
3º / ADRIANO SUEKE TAKATA / 47.665.636-SP
(Processo 556/2020-FCT)

CAMPUS DE RIO CLARO

Instituto de Geociências e Ciências Exatas

Instituto de Geociências e Ciências Exatas
EDITAL Nº 120/2020 – RESULTADO FINAL

A Diretoria do Instituto de Geociências e Ciências Exatas, Campus de Rio Claro, torna público o resultado final do concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 2º semestre letivo de 2020, e pelo prazo máximo de 05 meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área de Ciências Exatas e da Terra, sub-área de conhecimento Geociências e no conjunto de disciplinas: Climatologia Dinâmica; Climatologia Dinâmica e Meteorologia, junto ao Departamento de Geografia, objeto do edital 111/2020-STDARH/IGCE/CRC, realizado nos dias 12 e 13.11.2020, conforme segue:

CANDIDATA APROVADA

NOME: MILENA PEREIRA DANTAS – RG- 3409419/PB – Média Final 7,0 – Classificação 1º

Examinador – Títulos (peso 50%) / Prova Didática (Peso 50%) / Média
Profa. Dra. Cenira Maria Lupinacci: 4,0 / 10,0 / 7,0

Prof. Dr. Anderson Luis Hebling Christofoletti: 4,0 / 10,0 / 7,0
Prof. Dr. Diego Corrêa Maia: 4,0 / 10,0 / 7,0

CANDIDATO REPROVADO
RG 43.217.004-2 – Média Final 6,0

Examinador – Títulos (peso 50%) / Prova Didática (Peso 50%) / Média
Profa. Dra. Cenira Maria Lupinacci: 4,0 / 8,0 / 6,0

Prof. Dr. Anderson Luis Hebling Christofoletti: 4,0 / 8,0 / 6,0
Prof. Dr. Diego Corrêa Maia: 4,0 / 8,0 / 6,0

Do resultado acima, caberá recurso, devidamente fundamentado, à Congregação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da publicação do presente edital.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO HOSPITALAR

ASSUNTO: Processo Seletivo de Pessoal para admissão em regime C.L.T. para a função, abaixo descrita:

HOMOLOGO: Processo Seletivo de Pessoal para admissão em Regime C.L.T., na função abaixo, para o AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES – AME TUPÁ, conforme segue:

Processo – Função
024/2020 – TÉCNICO DE INFORMÁTICA JÚNIOR
Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, 16 de novembro de 2020.

Prof. Dr. Antonio Rúgolo Júnior
Diretor-Presidente
FAMESP
Edital 087/2020 – FAMESP – RH

A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, torna público, para conhecimento dos interessados, que encontram-se abertas as inscrições para o processo seletivo de pessoal para a função de VIGIA, para preenchimento de 01 vaga, no momento, e quantas mais vierem a surgir, no prazo de validade do referido Processo Seletivo, para provimento de função em Regime C.L.T., em jornada de trabalho 40 (quarenta) horas semanais, para prestar serviços no Ambulatório Médico de Especialidades – AME - Bauru na cidade de Bauru SP.

I – CONSIDERAÇÕES
1. - Os admitidos serão contratados pela FAMESP, fundação de direito privado e qualificada como Organização Social de Saúde, sendo o empregado submetido às regras que regem o direito do trabalho, não integrando o empregado o quadro de servidores da Administração Pública, podendo o contrato de trabalho ser rescindido nos termos do Regimento Interno da Fundação.

2. - A admissão pelo presente processo seletivo não gera, por si só, estabilidade e/ou garantia de emprego.

3. - Os admitidos deverão exercer suas funções dentro dos horários determinados pela Diretoria do Serviço Contratante, podendo variar em períodos diurno, noturno, misto ou na forma de revezamento, durante toda a semana, inclusive sábados, domingos e feriados.

4. - Os admitidos poderão exercer atividades inerentes à atuação do profissional nas diferentes áreas, hospitalares e extra hospitalares, ambulatoriais e extra ambulatoriais.

5. Executar suas atividades de modo a contribuir para o alcance das metas e diretrizes definidas pela unidade contratante.

II - DO SALÁRIO
O Salário mensal inicial, em jornada completa de 40 (quarenta) horas semanais para a função acima referida, em regime C.L.T., é de R\$ 1.169,15 (um mil cento e sessenta e nove reais e quinze centavos).

III - DAS INSCRIÇÕES
1) - As inscrições serão realizadas via internet através do site: www.famesp.org.br, no período de 23 de novembro a 02 de dezembro de 2020.

2) - Serão disponibilizados postos de Ajuda ao Candidato, para acesso à internet e impressão do boleto bancário no Recursos Humanos da FAMESP (Botucatu), sito na Rodovia João Butignolli, s/nº, com entrada ao lado da Portaria Principal da FMB do Campus Universitário da Unesp Distrito de Rubião Junior s/n.

3) - O candidato que não tiver acesso próprio à internet pode também efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza postos (locais públicos para acesso à internet), em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado. Esse programa é completamente gratuito e permitido a todo cidadão.

4) - Para utilizar o equipamento, basta ser feito um cadastro e apresentar o RG nos próprios Postos do Acesso SP em dos endereços disponíveis no site: www.acessasaopaulo.sp.gov.br

IV - DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO
1) - Para se inscrever o candidato deverá:

1.1. Preencher o formulário de inscrição, disponível no site www.famesp.org.br;

1.2. Imprimir Boleto Bancário, referente a taxa de inscrição, no valor de R\$. 35,00 (trinta e cinco reais), para pagamento;

1.3. Efetuar o pagamento do Boleto (dentro do prazo de vencimento 02/12/2020) na rede bancária;

1.4. Acompanhar o andamento da Inscrição através do site: www.famesp.org.br.

OBS: Só serão considerados inscritos os candidatos que cumprirem os itens (1.1.; 1.2. e 1.3.), conforme descritos acima.

2) - Ao preencher o formulário de inscrição disponibilizado na internet, o candidato estará assumindo, sob as penas da lei, que possui os demais documentos, abaixo discriminados, comprobatórios das condições exigidas:

Ser brasileiro;
Possuir 18 anos completos no ato da inscrição
Possuir Escolaridade correspondente ao 1º grau (Ensino Fundamental) Completo,

Estar em dia com as obrigações eleitorais;
Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;

Gozar de boa saúde física e mental;
Não possuir registro de antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

Conhecer e estar de acordo com as instruções do Processo Seletivo.

OBSERVAÇÕES:
1) - Não será concedida ISENÇÃO ou DEVOLUÇÃO de taxa de inscrição.

2) - Não serão recebidas inscrições por via postal.

3) - As inscrições feitas com cheque ou depósito eletrônico somente serão consideradas efetivas após compensação dos mesmos.

4) - A não apresentação dos documentos solicitados por ocasião da admissão ou a inexistência das afirmativas e ou irregularidades de tais documentos implicarão no cancelamento da inscrição e de todos os atos decorrentes do processo seletivo, bem como na perda dos direitos consequentes, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade da declaração.

V - DAS PROVAS
O Processo Seletivo constará de:

A. Prova Escrita, 30 questões de múltipla escolha, inéditas e/ou não inéditas, conforme programação abaixo:

1 – PORTUGUÊS Ortografia Oficial; Conjugação de verbos usuais; Concordância de adjetivos com substantivos; Concordância do verbo com o sujeito; Emprego de Pronomes; Formas de tratamento; Substantivo comum, próprio, simples; Flexão:

gênero (masculino e feminino); Flexão: número (singular e plural); Sinônimos e Antônimos; Pontuação; Interpretação de texto; Crase e regência; Análise Sintática (sintaxe); Figuras de Linguagem.

2 – MATEMÁTICA Operações com números inteiros, fracionários e decimais: adição, subtração, multiplicação e divisão; problemas envolvendo as quatro operações; regra de três simples; porcentagem; razão e proporção.

3 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS NA ÁREA DE VIGIA
4 – CONHECIMENTOS GERAIS
5 - ATUALIDADES
B- AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

1. A avaliação psicológica visa identificar características de personalidade, aptidão, potencial e adequação do candidato para o exercício da função, considerando as necessidades, exigências e peculiaridades da área.

A metodologia a ser utilizada poderá envolver: testes e / ou técnicas psicológicas a serem desenvolvidas individualmente ou em grupo.

VI - DO CRITÉRIO DA SELEÇÃO

Prova Escrita..... De 0 (zero) a 100 (cem) pontos - Eliminatório

Avaliação Psicológica.....Apto/Inapto - Eliminatório

VII - DA EXECUÇÃO DAS PROVAS

1. A Prova Escrita será realizada no dia 12 de dezembro de 2020 às 13h00min, na Escola Estadual Christino Cabral, Rua Gerson França, nº 19-165, Jardim Estoril - Bauru - SP, com duração máxima de 2 horas, e mínima de 40 minutos.

2. Os candidatos deverão comparecer ao local da prova 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos de:

Comprovante de inscrição e original de um dos documentos de identidade com foto a seguir: RG, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, CNH, etc.

NOTA: Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

2.2 Caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha.

3. Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das mesmas.

4. Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas ou de qualquer outra espécie, bem como o uso de telefone celular.

5. O candidato não poderá se ausentar da sala de aplicação das provas sem o acompanhamento do fiscal.

6. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou terceiro, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio ilícito de comunicação.

7. Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham: mais que uma resposta mesmo que uma delas esteja correta, emenda ou rasura, ainda que legível.

8. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem será permitida a realização de provas fora dos locais previstos para a sua aplicação. O não comparecimento do candidato a qualquer prova importará na sua eliminação do Processo Seletivo.

VIII – ORIENTAÇÕES EM FUNÇÃO DA PANDEMIA COVID19 Para atender os protocolos determinados pelas autoridades sanitárias, serão adotadas as seguintes medidas:

1. - USO OBRIGATÓRIO DE MÁSCARA;
2. - AFERIÇÃO DE TEMPERATURA;
3. - APLICAÇÃO DE ÁLCOOL EM GEL;
4. - OS BEBEDOUROS PERMANECERÃO FECHADOS;
5. - DISTANCIAMENTO SOCIAL.

IX - DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO PARA PROVA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

1) A data, local e horário da realização da Avaliação Psicológica, serão divulgados juntamente com o resultado da Prova Escrita. O resultado será disponibilizado nos postos de inscrição, no DOE (Diário Oficial do Estado de São Paulo), e no seguinte endereço eletrônico: www.famesp.org.br

2. Serão habilitados para Avaliação Psicológica os candidatos que obtiverem na prova escrita nota maior ou igual a 50,0 (cinquenta) pontos.

X – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1) - Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a média final obtida. A Média mínima para habilitação será de 50 (cinquenta) pontos.

2) - Em caso de igualdade de classificação, terá preferência para admissão, sucessivamente, o candidato que: - tiver maior idade.

XI – DA ADMISSÃO

Para a admissão, o candidato deverá apresentar:

1. Documentos relacionados no item IV.
OBS: A não apresentação dos documentos na data da admissão, a inexistência das afirmativas e/ou irregularidades de tais documentos, implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do Processo Seletivo.

XII - DISPOSIÇÕES FINAIS

1) - Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão de notas atribuídas às provas, no prazo de 3 dias úteis, contados da data da publicação dos resultados, em requerimento dirigido ao Diretor Presidente da Fundação.

2) - O prazo de validade deste Processo Seletivo de Pessoal é de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

3) - Em virtude do número de vagas, não se aplica ao presente Processo Seletivo de Pessoal os dispositivos da LC. 683/92.

4) - A inscrição implicará no conhecimento das presentes Instruções e no compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas.

Botucatu, 13 de novembro de 2020.

Prof. Dr. Antonio Rugolo Jr.

- Diretor Presidente –

- FAMESP -

Edital 086/2020 – FAMESP – RH

A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, torna público, para conhecimento dos interessados, que encontram-se abertas as inscrições para o processo seletivo de pessoal para a função ASSISTENTE SOCIAL, para preenchimento de 01 vaga no momento, e quantas mais vierem a surgir, no prazo de validade do referido Processo Seletivo para provimento de função em Regime C.L.T., em jornada de trabalho 30 (trinta) horas semanais, para prestar serviços e colaborar com ensino e pesquisa na Maternidade Santa Isabel Bauru - SP.

I – CONSIDERAÇÕES

1. - Os admitidos serão contratados pela FAMESP, fundação de direito privado e qualificada como Organização Social de Saúde, sendo o empregado submetido às regras que regem o direito do trabalho, não integrando o empregado o quadro de servidores da Administração Pública, podendo o contrato de trabalho ser rescindido nos termos do Regimento Interno da Fundação.

2. - A admissão pelo presente processo seletivo não gera, por si só, estabilidade e/ou garantia de emprego.

3. - Os admitidos deverão exercer suas funções dentro dos horários determinados pela Diretoria do Serviço Contratante, podendo variar em períodos diurno, noturno, misto ou na forma de revezamento, durante toda a semana, inclusive sábados, domingos e feriados.

4. - Os admitidos poderão exercer atividades inerentes à atuação do profissional nas diferentes áreas, hospitalares e extra hospitalares, ambulatoriais e extra ambulatoriais.

5. Executar suas atividades de modo a contribuir para o alcance das metas e diretrizes definidas pela unidade contratante.

II - DO SALÁRIO

1. O Salário mensal inicial, em jornada completa de 30 (trinta) horas semanais para a função acima referida, em regime C.L.T., é de R\$ 2.260,25 (dois mil, duzentos e sessenta reais e vinte e cinco centavos).

III - DAS INSCRIÇÕES

1. - As inscrições serão realizadas via internet através do site: www.famesp.org.br; no período de 23 de novembro a 02 de dezembro de 2020.

2. - Será disponibilizado posto de Ajuda ao Candidato, para acesso à internet e impressão do boleto bancário no Recursos Humanos da FAMESP (Botucatu), sito na Rodovia João Butignolli, s/nº, com entrada ao lado da Portaria Principal da FMB do Campus Universitário da Unesp Distrito de Rubião Junior s/n.

3. - O candidato que não tiver acesso próprio à internet pode também efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza postos (locais públicos para acesso à internet), em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado. Esse programa é completamente gratuito e permitido a todo cidadão.

4. - Para utilizar o equipamento, basta ser feito um cadastro e apresentar o RG nos próprios Postos do Acesso SP em um dos endereços disponíveis no site: www.acessasaopaulo.sp.gov.br

IV- DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO E IMPEDIMENTOS

1. Para se inscrever o candidato deverá:

1.1. Preencher o formulário de inscrição, disponível no site www.famesp.org.br;

1.2. Imprimir Boleto Bancário, referente a taxa de inscrição, no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), para pagamento;

1.3. Efetuar o pagamento do Boleto (dentro do prazo de vencimento 02/12/2020) na rede bancária. Após o pagamento do Boleto Bancário, o candidato receberá (após 24 horas) um e-mail, confirmando a sua inscrição juntamente com o seu número, para acompanhamento de todos os atos do processo seletivo.

1.4. Acompanhar o andamento da Inscrição através do site: www.famesp.org.br.

OBS: Só serão considerados inscritos os candidatos que cumprirem os itens (1.1.; 1.2. e 1.3.), conforme descritos acima.

2. Ao preencher o formulário de inscrição disponibilizado na internet, o candidato estará assumindo, sob as penas da lei, que possui os demais documentos, abaixo discriminados, comprobatórios das condições exigidas:

Ser brasileiro;

Ter 18 anos completos no ato da inscrição;

Estar em dia com as obrigações eleitorais;

Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;

Gozar de boa saúde física e mental;

Não possuir registro de antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

Possuir inscrição no CRESS (Conselho Regional de Serviço Social);

Conhecer e estar de acordo com as instruções do Processo Seletivo.

OBSERVAÇÕES:

1. Não será concedida ISENÇÃO ou DEVOLUÇÃO de taxa de inscrição.

2. Não serão recebidas inscrições por via postal.

3. As inscrições feitas com cheque ou depósito eletrônico somente serão consideradas efetivas após compensação dos mesmos.

4. A não apresentação dos documentos solicitados por ocasião da admissão ou a inexistência das afirmativas e ou irregularidades de tais documentos implicarão no cancelamento da inscrição e de todos os atos decorrentes do processo seletivo.

V - DAS PROVAS

O Processo Seletivo constará de:

1. Prova Escrita: 30 questões de múltipla escolha, inéditas e/ou não inéditas, abrangendo:

- Serviço Social, Fundamentos Históricos, Teóricos e Metodológicos;

- Projeto Ético Político da Profissão;

- Serviço Social e Interdisciplinaridade;

- Política de Saúde e Serviço Social;

- Lei 8742/93 Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e atualizações;

- Lei 12.435/11 Sistema Único de Assistência Social – SUAS e atualizações;

- Lei 11.340/06 Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher (Lei Maria da Penha);

- Lei 8069/90 Estatuto da criança e do adolescente – ECA e atualizações;

- Lei 10.741/03 Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e atualizações;

- Lei 13.146/15 Dispõe sobre o Estatuto da Pessoa com Deficiência;

- Lei 8.080/90 Dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, na organização e funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências e atualizações;

- Lei 8.142/90 Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS, e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

- Lei 8.662/93 Dispõe sobre a profissão de Assistente Social e atualizações;

- Resolução CFESS 273 de março de 1993 Código de Ética da Profissão do Assistente Social;

- Parâmetros para atuação de Assistente Social na Saúde CFESS 2010;

- Portaria nº 399 de 22 de fevereiro de 2006. Pacto pela Saúde;

- Política Nacional de Humanização. Ministério da Saúde;

- Política Estadual de Humanização – PEH – 2012 (Secretaria do Estado de Saúde de São Paulo).

2. Análise de Currículo Vitae.

O currículo documentado, obrigatoriamente entregue no ato da Prova Escrita, será analisado e pontuado considerando-se:

1. Cursos de Especialização e aprimoramento, NA ÁREA HOSPITALAR, nos últimos 10 anos. Será atribuído 10 pontos, para cada Título, até o máximo de 30 pontos.

2. Cursos, congressos, jornadas, simpósios, encontros, NA ÁREA PARA QUAL CONCORRE, nos últimos 5 anos. Será atribuído 01 ponto, para cada título; até o máximo de 20 pontos.

3. Publicações científicas NA ÁREA PARA QUAL CONCORRE, em revistas especializadas, nos últimos 5 anos. Serão atribuídos 05 pontos, para cada Título até o máximo de 20 pontos.

4. Palestras, posters e aulas proferidas em eventos, NA ÁREA PARA QUAL CONCORRE, nos últimos 5 anos. Será atribuído 01 ponto para cada Título, até o máximo de 20 pontos.

5. Outros títulos, a critério da banca, 10 pontos.

O currículo deverá ser elaborado de acordo com os critérios de julgamento, agrupados em itens,

conforme descrito acima.

Não serão aceitos currículos entregues posteriormente, documentos originais, inclusão ou exclusão de documentos. Somente serão considerados títulos os que estiverem devidamente documentados. A não entrega do curriculum determinará nota zero neste item de avaliação.

VI – DO CRITÉRIO DA SELEÇÃO

1.Prova Escrita Peso 9 – De 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

2. Análise de Curriculum Peso 1 – De 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

VII - DA EXECUÇÃO DAS PROVAS

1. PROVA ESCRITA

A Prova Escrita será realizada no dia 12 de dezembro de 2020 às 13h00min, na Escola Estadual Prof. Christino Cabral, Rua Gerson França, nº 19-165, Jardim Estoril - Bauru - SP, com duração máxima de 2 horas, e mínima de 40 minutos.

1. Os candidatos deverão comparecer ao local da prova 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos de:

- curriculum vitae (documentado),

- Comprovante de inscrição (boleto bancário devidamente pago), número de inscrição e original de um dos documentos de identidade com foto a seguir: RG,, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, CNH, etc.

NOTA: Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

- Caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha.

2. Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das mesmas.

3. Durante a prova não serão permitidas consultas bibliográficas ou de qualquer outra espécie, bem como o uso de calculadora e de telefone celular.

4. O candidato não poderá se ausentar da sala de aplicação da prova sem o acompanhamento do fiscal.

5. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou terceiro, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio ilícito de comunicação.

6. Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham: mais que uma resposta mesmo que uma delas esteja correta, emenda ou rasura, ainda que legível.

7. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem será permitida a realização de provas fora dos locais previstos para a sua aplicação. O não comparecimento do candidato a qualquer prova importará na sua eliminação do Processo Seletivo.

VIII – ORIENTAÇÕES EM FUNÇÃO DA PANDEMIA COVID19 Para atender os protocolos determinados pelas autoridades sanitárias, serão adotadas as seguintes medidas:

1. - USO OBRIGATÓRIO DE MÁSCARA;

2. - AFERIÇÃO DE TEMPERATURA;

3. - APLICAÇÃO DE ÁLCOOL EM GEL;

4. - OS BEBEDOUROS PERMANECERÃO FECHADOS;

5. - DISTANCIAMENTO SOCIAL.

IX - DA HABILITAÇÃO PARA ANALISE DE CURRICULUM

1. Serão habilitados para avaliação curricular os candidatos que obtiverem na prova escrita, nota maior ou igual a 50,00 (cinquenta) pontos.

2. Serão convocados para Análise do Curriculum os 10 (dez) primeiros candidatos habilitados na prova escrita. Em caso de empate na décima colocação, todos os candidatos com a mesma nota serão convocados.

3. No ato da Prova Escrita, os candidatos deverão entregar seu currículo (documentado), para posterior análise da Banca Examinadora.

X – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1. Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a nota final obtida. A média mínima para habilitação será de 50 (cinquenta) pontos. Sendo que o cálculo da média será realizado da seguinte forma: (Prova Escrita x 9 + Análise do Curriculum x 1) / 10.

2. Em caso de igualdade de classificação, terá preferência para admissão, sucessivamente, o candidato que: - tiver maior idade.

XI – DA ADMISSÃO

Para a admissão, o candidato deverá apresentar:

1. Documentos relacionados no item IV;

2. Documentos que comprovem estar em dia com as obrigações junto ao CREES;

OBS: A não apresentação dos documentos na data da admissão, a inexistência das afirmativas e/ou irregularidade de tais documentos, implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do Processo Seletivo.

XII - DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão de notas atribuídas às provas, no prazo de 3 dias úteis, contados da data da publicação dos resultados, em requerimento dirigido ao Diretor Presidente da Fundação.

2. O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

3. A admissão obedecerá a rigorosa ordem de classificação.

4. Em virtude do número de vagas, não se aplica ao presente Processo Seletivo de Pessoal os dispositivos da LC. 683/92.

5. A inscrição implicará no conhecimento das presentes Instruções e no compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas.

Botucatu, 13 de novembro de 2020.

Prof. Dr. Antonio Rugolo Jr.

- Diretor Presidente -

- FAMESP -

Edital N.º 085/2020-FAMESP-RH

A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, torna público, para conhecimento dos interessados, que encontram-se abertas as inscrições para o processo seletivo de pessoal para a função de TERAPEUTA OCUPACIONAL (NEONATOLOGIA), para preenchimento de 01 vaga, no momento, e quantas mais vierem a surgir, no prazo de validade do referido Processo Seletivo, para provimento de função em Regime C.L.T., em jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, para prestar serviços e colaborar com ensino e pesquisa na Maternidade Santa Isabel Bauru - SP.

I – CONSIDERAÇÕES

1. - Os admitidos serão contratados pela FAMESP, fundação de direito privado e qualificada como Organização Social de Saúde, sendo o empregado submetido às regras que regem o direito do trabalho, não integrando o empregado o quadro de servidores da Administração Pública, podendo o contrato de trabalho ser rescindido nos termos do Regimento Interno da Fundação.

2. - A admissão pelo presente processo seletivo não gera, por si só, estabilidade e/ou garantia de emprego.

3. - Os admitidos deverão exercer suas funções dentro dos horários determinados pela Diretoria do Serviço Contratante, podendo variar em períodos diurno, noturno, misto ou na forma de revezamento, durante toda a semana, inclusive sábados, domingos e feriados.

4. - Os admitidos poderão exercer atividades inerentes à atuação do profissional nas diferentes áreas, hospitalares e extra hospitalares, ambulatoriais e extra ambulatoriais.

5. Executar suas atividades de modo a contribuir para o alcance das metas e diretrizes definidas pela Unidade Contratante.

II – DO SALÁRIO

1. - O Salário mensal inicial, em jornada completa de 30 (trinta) horas semanais para a função acima referida, em regime C.L.T., é de R\$ 2.991,83 (dois mil, novecentos, noventa e um reais e oitenta e três centavos).

III - DAS INSCRIÇÕES

1) - As inscrições serão realizadas via internet através do site: www.famesp.org.br; no período de 23 de novembro a 02 de dezembro 2020.

2) - Serão disponibilizados postos de Ajuda ao Candidato, para acesso à internet e impressão do boleto bancário no Recursos Humanos da FAMESP (Botucatu), sito na Rodovia João Butig-

nolli, s/nº, com entrada ao lado da Portaria Principal da FMB do Campus Universitário da Unesp Distrito de Rubião Junior s/n.,

3) - O candidato que não tiver acesso próprio à internet pode também efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza postos (locais públicos para acesso à internet), em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado. Esse programa é completamente gratuito e permitido a todo cidadão.

4) - Para utilizar o equipamento, basta ser feito um cadastro e apresentar o RG nos próprios Postos do Acesso SP em um dos endereços disponíveis no site: www.acessasaopaulo.sp.gov.br

IV - DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO E IMPEDIMENTOS

1) - Para se inscrever o candidato deverá:

1.1. Preencher o formulário de inscrição, disponível no site www.famesp.org.br;

1.2. Imprimir Boleto Bancário, referente a taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), para pagamento na Rede Bancária;

1.3. Efetuar o pagamento do Boleto (dentro do prazo de vencimento 02/12/2020) na Rede Bancária. Após o pagamento do Boleto Bancário, o candidato receberá (após 24 horas) um e-mail, confirmando a sua inscrição juntamente com o seu número, para acompanhamento de todos os atos do processo seletivo.

1.4. Acompanhar o andamento da Inscrição através do site: www.famesp.org.br.

OBS: Só serão considerados inscritos os candidatos que cumprirem os itens (1.1.; 1.2. e 1.3.) conforme descritos acima.

2) - Ao preencher o formulário de inscrição disponibilizado na internet, o candidato estará assumindo, sob as penas da lei, que possui os demais documentos, abaixo discriminados, comprobatórios das condições exigidas:

Ser brasileiro;

Estar em dia com as obrigações eleitorais;

Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;

3. Gozar de boa saúde física e mental;

4. Não possuir registro de antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

5. Comprovante de conclusão de ensino superior como TERAPEUTA OCUPACIONAL;

6. Comprovante de inscrição no CREFITO – Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional como TERAPEUTA OCUPACIONAL;

7. Conhecer e estar de acordo com as instruções do Processo Seletivo.

OBSERVAÇÕES:

1. Não será concedida ISENÇÃO ou DEVOLUÇÃO de taxa de inscrição.

2. Não serão recebidas inscrições por via postal.

3. As inscrições feitas com cheque ou depósito eletrônico somente serão consideradas efetivas após compensação dos mesmos.

4. A não apresentação dos documentos solicitados por ocasião da admissão ou a inexistência das afirmativas e ou irregularidades de tais documentos implicarão no cancelamento da inscrição e de todos os atos decorrentes do processo seletivo, bem como na perda dos direitos consequentes, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade da declaração.

V - DAS PROVAS

O Processo Seletivo constará de:

1. Prova Escrita: composta de 30 questões de múltipla escolha (inéditas e ou não inéditas) abrangendo:

a) Anatomia e Fisiologia Humana;

b) Cinesioterapia / cinesioterapia aplicada;

c) Terapia Ocupacional em:

- Neurologia (adulto e infantil);

- Cardiologia;

- Reumatologia;

- Pediatria;

- Ortopedia e Traumatologia;

- Psiquiatria e Saúde Mental

- Geriatria

1.2. Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das mesmas.

1.3. Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas ou de qualquer outra espécie, bem como o uso de calculadora e de telefone celular.

1.4. O candidato não poderá se ausentar da sala de aplicação das provas sem o acompanhamento do fiscal.

1.5. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que , durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou terceiro, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio ilícito de comunicação.

1.6. Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham: mais que uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emenda ou rasura, ainda que legível.

1.7. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem será permitida a realização de provas fora dos locais previstos para a sua aplicação.

1.8. O não comparecimento do candidato a qualquer prova importará na sua eliminação do Processo Seletivo.

VIII – ORIENTAÇÕES EM FUNÇÃO DA PANDEMIA COVID19

Para atender os protocolos determinados pelas autoridades sanitárias, serão adotadas as seguintes medidas:

1. - USO OBRIGATÓRIO DE MÁSCARA;

2. - AFERIÇÃO DE TEMPERATURA;

3. - APLICAÇÃO DE ÁLCOOL EM GEL;

4. - OS BEBEDOUROS PERMANECERÃO FECHADOS;

5. - DISTANCIAMENTO SOCIAL.

IX – DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA E ANÁLISE DE CURRÍCULUM

1) Serão habilitados para prova prática e análise curricular os candidatos que obtiverem na prova escrita, nota maior ou igual a 50,00 (cinquenta) pontos.

2) Dos candidatos habilitados somente serão classificados para prova prática e análise curricular os 10 (dez) primeiros colocados.

3) Em caso de empate na décima colocação, todos os candidatos com a mesma nota serão convocados para prova prática e análise curricular.

4) No ato da prova prática os candidatos deverão entregar seu curriculum, devidamente documentado, para posterior análise da Banca Examinadora.

X – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1. Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a média final obtida. A Média mínima para habilitação será de 50 (cinquenta) pontos. Sendo que a média final será calculada da seguinte forma: (Prova Escrita x 6 + Prova Prática x 3 + Análise de Curriculum x 1) / 10.

2. Em caso de igualdade de classificação, terá preferência para admissão, sucessivamente, o candidato que:

• tiver maior idade.

XI – DA ADMISSÃO

Para a admissão, o candidato deverá apresentar:

1. Documentos relacionados no item IV;

2. Documentos que comprovem estar em dia com as obrigações junto ao CREFITO;

OBS: A não apresentação dos documentos na data da admissão, a inexistência das afirmativas e/ou irregularidade de tais documentos, implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do Processo Seletivo.

XII - DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão de notas atribuídas às provas, no prazo de 3 dias úteis, contados da data da publicação dos resultados, em requerimento dirigido ao Diretor Presidente da Fundação.

2. O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

3. Em virtude do número de vagas, não se aplica ao presente Processo Seletivo de Pessoal os dispositivos da LC 683/92.

4. A inscrição implicará no conhecimento das presentes Instruções e no compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas.

Botucatu, 13 de novembro de 2020.

Prof. Dr. Antonio Rugolo Jr.

Diretor Presidente

- FAMESP -

EDITAL N.º - 083/2020 – FAMESP – RH

A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar torna público, para conhecimento dos interessados, que encontram-se abertas as inscrições para o processo seletivo de pessoal para a função de ENFERMEIRO OBSTETRA, para preenchimento de 01 vaga no momento, e quantas mais vierem a surgir, no prazo de validade do referido Processo Seletivo para provimento de função em Regime C.L.T., em jornada de trabalho de 36 (trinta e seis) horas semanais, para prestar serviços na Maternidade Santa Isabel-Bauru-SP.

I – CONSIDERAÇÕES

1. - Os admitidos serão contratados pela FAMESP, fundação de direito privado e qualificada como Organização Social de Saúde, sendo o empregado submetido às regras que regem o direito do trabalho, não integrando o empregado o quadro de servidores da Administração Pública, podendo o contrato de trabalho ser rescindido nos termos do Regimento Interno da Fundação.

2. - A admissão pelo presente processo seletivo não gera, por si só, estabilidade e/ou garantia de emprego.

3. - Os admitidos deverão exercer suas funções dentro dos horários determinados pela Diretoria do Serviço Contratante, podendo variar em períodos diurno, noturno, misto ou na forma de revezamento, durante toda a semana, inclusive sábados, domingos e feriados.

4. - Os admitidos poderão exercer atividades inerentes à atuação do profissional nas diferentes áreas, hospitalares e extra hospitalares, ambulatoriais e extra ambulatoriais.

5. Executar suas atividades de modo a contribuir para o alcance das metas e diretrizes definidas pela unidade contratante.

II - DO SALÁRIO

1. O Salário mensal inicial em jornada completa de 36 (trinta e seis) horas semanais para a função em regime C.L.T. acima referida é de R\$ 3.344,38 (três mil, trezentos quarenta e quatro reais e trinta e oito centavos).

III - DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão realizadas via internet através do site: www.famesp.org.br; no período de 23 de novembro a 02 de dezembro de 2020.

2. Serão disponibilizados postos de Ajuda ao Candidato, para acesso à internet e impressão do boleto bancário no Recurso Humanos da FAMESP (Botucatu), sito na Rodovia João Butignolli, s/nº, com entrada ao lado da Portaria Principal da FMB do Campus Universitário da Unesp Distrito de Rubião Junior s/n.

3. O candidato que não tiver acesso próprio à internet pode também efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza postos (locais públicos para acesso à internet), em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado. Esse programa é completamente gratuito e permitido a todo cidadão.

4. Para utilizar o equipamento, basta ser feito um cadastro e apresentar o RG nos próprios Postos do ACESSA SP em um dos endereços disponíveis no site: www.acessasaopaulo.sp.gov.br

IV - DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO E IMPEDIMENTOS

1. Para se inscrever o candidato deverá:

1.1. Preencher o formulário de inscrição, disponível no site www.famesp.org.br:

1.2. Imprimir Boleto Bancário, referente a taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), para pagamento:

1.3. Efetuar o pagamento do Boleto (dentro do prazo de vencimento 02/12/2020). Após o pagamento do Boleto Bancário, o candidato receberá correspondência eletrônica (e-mail), confirmando a sua inscrição juntamente com o seu número, para acompanhamento de todos os atos do processo seletivo.

1.4. Acompanhar o andamento da Inscrição através do site: www.famesp.org.br.

OBS: Só serão considerados inscritos os candidatos que cumprirem os itens (1.1.; 1.2. e 1.3.), conforme descritos acima.

2. Ao preencher o formulário de inscrição disponibilizado na internet, o candidato estará assumindo, sob as penas da lei, que possui os demais documentos, abaixo discriminados, comprobatórios das condições exigidas:

Ser brasileiro;

Ser enfermeiro, devidamente credenciado no COREN;

Possuir Comprovante de Conclusão de Especialização em Enfermagem Obstétrica ou Residência em Enfermagem Obstétrica, devidamente registrado;

Estar em dia com as obrigações eleitorais;

Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;

Gozar de boa saúde física e mental;

Não possuir registro de antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

Conhecer e estar de acordo com as instruções do Processo Seletivo.

OBSERVAÇÕES:

1. Não será concedida ISENÇÃO ou DEVOLUÇÃO de taxa de inscrição.

2. Não serão recebidas inscrições por via postal.

3. As inscrições feitas com cheque ou depósito eletrônico somente serão consideradas efetivas após compensação dos mesmos.

4. A não apresentação dos documentos solicitados na data da admissão ou a inexistência das afirmativas e ou irregularidades de tais documentos implicarão no cancelamento da inscrição e de todos os atos decorrentes do processo seletivo.

V - DA PROGRAMAÇÃO DA PROVA ESCRITA

Aleitamento materno e alimentação complementar para crianças menores de dois anos. Critérios globais da Iniciativa Hospital Amigo da Criança. Princípios gerais e diretrizes para a atenção obstétrica e neonatal. Atenção pré-natal. Aspectos emocionais da gravidez e puerpério. Procedimentos técnicos (cálculo da idade gestacional, data provável de parto, controle de pressão arterial, palpação obstétrica, ausculta dos batimentos cardíacos fetais, verificação da presença de edema prepário das mamas para aleitamento materno. Interpretação dos exames laboratoriais e condutas. Intercorrências clínicas mais frequentes na gravidez. Situações especiais (gestação múltipla, gravidez na adolescência e violência contra a mulher durante a gravidez). Atenção ao Puerpério. Fatores e Processos do parto e nascimento. Uso do partograma no acompanhamento do trabalho de parto. Acompanhamento da mulher durante o trabalho de parto. Vigilância fetal intraparto. Assistência à mulher no parto normal. Indução de parto. Assistência à mulher com abortamento e no pós – aborto. Assistência imediata ao recém – nascido. Assistência de enfermagem nos períodos clínicos do parto. Desmedicalização na assistência ao parto: uso de tecnologias não invasivas em cuidados de enfermagem obstétrica. Enfermagem baseada em evidências científica: um enfoque assistencial. O segundo estágio do trabalho de parto (posição durante o segundo período, duração do segundo período e cuidados com o perineo). Rotinas hospitalares. Alojamento conjunto espaço de cuidado e educação. Cuidados de enfermagem em triagem neonatal. Distocia de ombro. Infecções (abortamento infectado, corioamnionite e infecção puerperal). Hemorragias (Placenta prévia, acretismo placentário, descolamento prematuro de placenta e coagulação intravascular disseminada, rotura uterina, choque hemorrágico e hemorragia puerperal). Distúrbios tromboembólicos (trombose venosa profunda, embolia pulmonar, embolia amniótica). Assistência de enfermagem relacionada ao manuseio de hemocomponentes e hemoderivados. Requisitos Técnicos de funcionamento dos serviços de Atenção Obstétrica e Neonatal. Sistema Único de Saúde: Objetivos, atribuições, diretrizes, competências, Recursos Humanos e Financeiros, Planejamento e Assistência à Saúde, Pacto pela Saúde, Regiões de Saúde, Articulações interfederativas.Lei do exercício profissional de Enfermagem.

Ética de Enfermagem e Legislação de Enfermagem; Humanização; Noções de Informática;

Risco e segurança do paciente.

VI - DAS PROVAS

O Processo Seletivo constará de:

A. Prova Escrita: composta de 30 questões de múltipla escolha, inéditas e/ou não inéditas, conforme item V - Da Programação.

B. Análise de Curriculum Vitae.

O curriculum documentado (com cópia de todos os documentos citados), obrigatoriamente entregue no ato da Prova Escrita, será analisado e pontuado considerando-se:

1. Cursos de Especialização e aprimoramento, NA ÁREA DE MATERNIDADE E OBSTETRÍCIA, nos últimos 10 anos. Será atribuído 10 pontos, para cada Título, até o máximo de 30 pontos.

2. Cursos, congressos, jornadas, simpósios, encontros, NA ÁREA PARA QUAL CONCORRE, nos últimos 5 anos. Será atribuído 01 ponto, para cada título; até o máximo de 20 pontos.

3. Publicações científicas NA ÁREA PARA QUAL CONCORRE, em revistas especializadas, nos últimos 5 anos. Serão atribuídos 05 pontos, para cada Título até o máximo de 20 pontos.

4. Palestras, posters e aulas proferidas em eventos, NA ÁREA PARA QUAL CONCORRE, nos últimos 5 anos. Será atribuído 02 pontos para cada Título, até o máximo de 20 pontos.

5. Outros títulos, a critério da banca, 10 pontos.

O currículo deverá ser elaborado de acordo com os critérios de julgamento, agrupados em itens, conforme descrito acima.

Não serão aceitos currículos entregues posteriormente, documentos originais, inclusão ou exclusão de documentos. Somente serão considerados títulos os que estiverem devidamente documentados. A não entrega do curriculum determinará nota zero neste item de avaliação.

VII - DO CRITÉRIO DA SELEÇÃO

Prova Escrita.....

Peso 9 - De 0 (zero) a 100 (cem) pontos;

Análise de Curriculum.....

Peso 1 - De 0 (zero) a 100 (cem) pontos;

VIII - DA EXECUÇÃO DAS PROVAS

1. PROVA ESCRITA

A Prova Escrita será realizada no dia 12 de dezembro de 2020 às 09h00min, na Escola Estadual Christino Cabral, Rua Gerson França, nº 19-165, Jardim Estoril - Bauru - SP, com duração máxima de 2 horas, e mínima de 40 minutos.

1. Os candidatos deverão comparecer ao local da prova 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos de:

- Comprovante de inscrição (boleto bancário devidamente pago), número de inscrição e original de um dos documentos de identidade com foto a seguir: RG., Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, CNH, etc.

NOTA: Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

- Caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha.

2. Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das mesmas.

3. Durante a prova não serão permitidas consultas bibliográficas ou de qualquer outra espécie, bem como o uso de calculadora e de telefone celular.

4. O candidato não poderá se ausentar da sala de aplicação da prova sem o acompanhamento do fiscal.

5. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou terceiro, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio ilícito de comunicação.

6. Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham: mais que uma resposta mesmo que uma delas esteja correta, emenda ou rasura, ainda que legível.

7. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem será permitida a realização de provas fora dos locais previstos para a sua aplicação. O não comparecimento do candidato a qualquer prova importará na sua eliminação do Processo Seletivo.

IX – ORIENTAÇÕES EM FUNÇÃO DA PANDEMIA COVID19

Para atender os protocolos determinados pelas autoridades sanitárias, serão adotadas as seguintes medidas:

1. - USO OBRIGATÓRIO DE MÁSCARA;

2. - AFERIÇÃO DE TEMPERATURA;

3. - APLICAÇÃO DE ÁLCOOL EM GEL;

4. - OS BEBEDOUROS PERMANECERÃO FECHADOS;

5. - DISTANCIAMENTO SOCIAL.

X - DA HABILITAÇÃO PARA ANALISE DE CURRÍCULUM

1. Serão habilitados para avaliação curricular os candidatos que obtiverem na prova escrita, nota maior ou igual a 50,00 (cinquenta) pontos.

2. Serão convocados para Análise do Curriculum os 20 (vinte) primeiros candidatos habilitados na prova escrita. Em caso de empate na vigésima colocação, todos os candidatos com a mesma nota serão convocados.

3. No ato da Prova Escrita, os candidatos deverão entregar seu currículo (documentado), para posterior análise da Banca Examinadora.

XI – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1) - Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a nota final obtida. A média mínima para habilitação será de 50 (cinquenta) pontos. Sendo que o cálculo da média será realizado da seguinte forma: (Prova Escrita x 9 + Análise do Curriculum x 1) / 10.

2) - Em caso de igualdade de classificação, terá preferência para admissão, sucessivamente, o candidato que:

• tiver maior idade.

XII – DA ADMISSÃO

Para a admissão, o candidato deverá apresentar:

1. Documentos relacionados no item IV

2. Certificado de conclusão de curso de Graduação em Enfermagem e Registro de enfermeiro no COREN.

3. Documentos que comprovem estar em dia com as obrigações junto ao Conselho: COREN-SP.

OBS: A não apresentação dos documentos na data da admissão, a inexistência das afirmativas e/ou irregularidade de tais documentos, implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do Processo Seletivo.

XIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

1) - Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão de notas atribuídas às provas, no prazo de 3 dias úteis, contados da data da publicação dos resultados, em requerimento dirigido ao Diretor Presidente da Fundação.

2) - O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

3) - Em virtude do número de vagas, não se aplica ao presente Processo Seletivo de Pessoal os dispositivos da LC. 683/92.

4) - A inscrição implicará no conhecimento das presentes Instruções e no compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas.

Botucatu, 13 de novembro de 2020.

Prof. Dr. Antonio Rugolo Jr.

- Diretor Presidente -

- FAMESP -

Edital N.º 089/2020-FAMESP-RH

A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, torna público, para conhecimento dos interessados, que encontram-se abertas as inscrições para o processo seletivo de pessoal para a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, para preenchimento de 01 vaga no momento, e quantas mais vierem a surgir, no prazo de validade do referido Processo Seletivo para provimento de função em Regime C.L.T., em jornada de trabalho 36 (trinta e seis) horas semanais, para prestar serviços na Maternidade Santa Isabel.

I – CONSIDERAÇÕES

1. - Os admitidos serão contratados pela FAMESP, fundação de direito privado e qualificada como Organização Social de Saúde, sendo o empregado submetido às regras que regem o direito do trabalho, não integrando o empregado o quadro de servidores da Administração Pública, podendo o contrato de trabalho ser rescindido nos termos do Regimento Interno da Fundação.

2. - A admissão pelo presente processo seletivo não gera, por si só, estabilidade e/ou garantia de emprego.

3. - Os admitidos deverão exercer suas funções dentro dos horários determinados pela Diretoria do Serviço Contratante, podendo variar em períodos diurno, noturno, misto ou na forma de revezamento, durante toda a semana, inclusive sábados, domingos e feriados.

4. - Os admitidos poderão exercer atividades inerentes à atuação do profissional nas diferentes áreas, hospitalares e extra hospitalares, ambulatoriais e extra ambulatoriais.

5. Executar suas atividades de modo a contribuir para o alcance das metas e diretrizes definidas pela unidade contratante.

II - DO SALÁRIO

1. O Salário mensal inicial em jornada completa de 36 (trinta e seis) horas semanais para a função em regime C.L.T. acima referida é de R\$ 1.461,30 (um mil, quatrocentos e sessenta e um reais e trinta centavos).

III - DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão realizadas via internet através do site: www.famesp.org.br; no período de 23 de novembro a 02 de dezembro de 2020.

2. Serão disponibilizados postos de Ajuda ao Candidato, para acesso à internet e impressão do boleto bancário no Recurso Humanos da FAMESP (Botucatu), sito na Rodovia João Butignolli, s/nº, com entrada ao lado da Portaria Principal da FMB do Campus Universitário da Unesp Distrito de Rubião Junior s/n.,

3. O candidato que não tiver acesso próprio à internet pode também efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza postos (locais públicos para acesso à internet), em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado. Esse programa é completamente gratuito e permitido a todo cidadão.

4. Para utilizar o equipamento, basta ser feito um cadastro e apresentar o RG nos próprios Postos do ACESSA SP em um dos endereços disponíveis no site: www.acessasaopaulo.sp.gov.br

IV - DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO

1. Para se inscrever o candidato deverá:

1.1. Preencher o formulário de inscrição, disponível no site www.famesp.org.br:

1.2. Imprimir Boleto Bancário, referente a taxa de inscrição, no valor de R\$. 45,00 (quarenta e cinco reais), para pagamento na Rede Bancária:

1.3. Efetuar o pagamento do Boleto (dentro do prazo de vencimento 02/12/2020) na Rede Bancária. Após o pagamento do Boleto Bancário, o candidato receberá (após 24 horas) um e-mail, confirmando a sua inscrição juntamente com o seu

número, para acompanhamento de todos os atos do processo seletivo.

1.4. Acompanhar o andamento da Inscrição através do site: www.famesp.org.br.

OBS: Só serão considerados inscritos os candidatos que cumprirem os itens (1.1.; 1.2. e 1.3.), conforme descritos acima.

2. Ao preencher o formulário de inscrição disponibilizado na internet, o candidato estará assumindo, sob as penas da lei, que possui os demais documentos, abaixo discriminados, comprobatórios das condições exigidas:

Ser brasileiro;

Ter: 18 anos completos no ato da inscrição;

Estar em dia com as obrigações eleitorais;

Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;

Possuir Certificado de conclusão de Curso de Técnico de Enfermagem devidamente registrado no COREN (no ato da admissão);

Gozar de boa saúde física e mental;

Não possuir registro de antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

Conhecer e estar de acordo com as instruções do Processo Seletivo.

OBSERVAÇÕES:

1. Não será concedida ISENÇÃO ou DEVOLUÇÃO de taxa de inscrição.

2. Não serão recebidas inscrições por via postal.

3. As inscrições feitas com cheque ou depósito eletrônico somente serão consideradas efetivas após compensação dos mesmos.

4. A não apresentação dos documentos solicitados na data da admissão ou a inexistência das afirmativas e ou irregularidades de tais documentos implicarão no cancelamento da inscrição e de todos os atos decorrentes do processo seletivo.

V – DAS PROVAS: O Processo Seletivo constará de:

1. Prova Escrita: composta de 30 questões de múltipla escolha (inéditas e/ou não inéditas), conforme o programa abaixo: Anatomia e Fisiologia Humana; Noções de Assepsia e Controle de Infecção Hospitalar;

Técnicas Básicas de Enfermagem.

Enfermagem em Médico-Cirúrgica do Adulto e Neonatal.

Enfermagem em Centro Cirúrgico, Recuperação Anestésica, Centro de Material e Esterilização.

Enfermagem em Doenças Tropicais e Transmissíveis;

Enfermagem Materno-Infantil;

Enfermagem em Ginecologia e Obstetrícia;

Enfermagem em Neonatologia;

Enfermagem em Saúde Pública;

Enfermagem em Pronto-Socorro e Emergência;

Enfermagem em Ambulatório e Cirurgia Ambulatorial;

Enfermagem em Terapia Intensiva Neonatal

Farmacologia Aplicada à Enfermagem e usuário;

Enfermagem em Enfermarias especializadas;

Humanização;

Enfermagem em Psiquiatria e Dependência Química;

Gestão de Risco.

Enfermagem e Legislação de Enfermagem;

Imunizações;

Noções de Informática.

VI - DO CRITÉRIO DA SELEÇÃO

1. Prova Escrita - De 0 (zero) a 100 (cem) pontos

VII - DA EXECUÇÃO DA PROVA PROVA ESCRITA

A Prova Escrita será realizada no dia 13 de dezembro de 2020, às 09h00min na Escola Estadual Prof. Christino Cabral, Rua Gerson França, nº 19-165, Jardim Estoril - Bauru - SP, com duração máxima de 2 horas, e mínima de 40 minutos.

1. Os candidatos deverão comparecer ao local da prova 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos de:

2. Comprovante de inscrição (boleto bancário devidamente pago), número de inscrição e original de um dos documentos de identidade com foto a seguir: RG., Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, CNH, etc.

NOTA: Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

3. Caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto nº2 e borracha.

4. Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das mesmas.

5. Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas ou de qualquer outra espécie, bem como o uso de calculadora e de telefone celular.

6. O candidato não poderá se ausentar da sala de aplicação das provas sem o acompanhamento do fiscal.

7. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou terceiro, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio ilícito de comunicação.

8. Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham: mais que uma resposta mesmo que uma delas esteja correta, emenda ou rasura, ainda que legível.

9. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem será permitida a realização de provas fora dos locais previstos para a sua aplicação. O não comparecimento do candidato a qualquer prova importará na sua eliminação do Processo Seletivo.

VIII – ORIENTAÇÕES EM FUNÇÃO DA PANDEMIA COVID19

Para atender os protocolos determinados pelas autoridades sanitárias, serão adotadas as seguintes medidas:

1. - USO OBRIGATÓRIO DE MÁSCARA;

2. - AFERIÇÃO DE TEMPERATURA;

3. - APLICAÇÃO DE ÁLCOOL EM GEL;

4. - OS BEBEDOUROS PERMANECERÃO FECHADOS;

5. - DISTANCIAMENTO SOCIAL.

IX – DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

1. Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a nota final obtida. A nota mínima para habilitação será de 50 (cinquenta) pontos.

2. Em caso de igualdade de classificação, terá preferência para a admissão sucessivamente, o candidato que:

- Tiver maior idade.

4. O resultado das provas e a classificação final serão publicados nos postos de inscrição, divulgados no Diário Oficial do Estado e pela internet no seguinte endereço: <http://www.famesp.org.br>

X - DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Para a admissão, o candidato deverá apresentar:

2. Documentos relacionados no item IV

3. Registro no COREN.

4. Documentos que comprovem estar em dia com as obrigações junto ao Conselho: COREN-SP.

OBS: A não apresentação dos documentos na data da admissão, a inexistência das afirmativas e/ou irregularidade de tais documentos, implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do Processo Seletivo.

5. Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão de nota atribuída a prova, no prazo de 3 dias úteis, contados da data da publicação dos resultados, em requerimento dirigido ao Diretor Presidente da Fundação.

6. O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, se for do interesse da instituição.

7. A admissão obedecerá a rigorosa ordem de classificação.

8. Em virtude do número de vagas, não se aplica ao presente processo seletivo de pessoal os dispositivos da LC 683/92.

9. A inscrição implicará no conhecimento das presentes instruções e no compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas.

Botucatu, 13 de novembro de 2020.

Prof. Dr. Antonio Rugolo Jr.

Diretor Presidente

FAMESP

EDITAL Nº - 084/2020 – FAMESP – RH

A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, torna público, para conhecimento dos interessados, que encontram-se abertas as inscrições para o processo seletivo de pessoal para a função **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, para preenchimento de 01 vaga, no momento, e quantas mais vierem a surgir, no prazo de validade do referido Processo Seletivo, para provimento de função em Regime C.L.T., em jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para prestar serviços no Hospital Estadual Bauru – HEB, na Maternidade Santa Isabel Bauru e no Ambulatório Médico de Especialidades – AME BAURUSP.

I – CONSIDERAÇÕES

1. - Os admitidos serão contratados pela FAMESP, fundação de direito privado e qualificada como Organização Social de Saúde, sendo o empregado submetido às regras que regem o direito do trabalho, não integrando o empregado o quadro de servidores da Administração Pública, podendo o contrato de trabalho ser rescindido nos termos do Regimento Interno da Fundação.

2. - A admissão pelo presente processo seletivo não gera, por si só, estabilidade e/ou garantia de emprego.

3. - Os admitidos deverão exercer suas funções dentro dos horários determinados pela Diretoria do Serviço Contratante, podendo variar em períodos diurno, noturno, misto ou na forma de revezamento, durante toda a semana, inclusive sábados, domingos e feriados.

4. - Os admitidos poderão exercer atividades inerentes à atuação do profissional nas diferentes áreas, hospitalares e extra hospitalares, ambulatoriais e extra ambulatoriais.

5. Executar suas atividades de modo a contribuir para o alcance das metas e diretrizes definidas pela unidade contratante.

II - DO SALÁRIO

1. O Salário mensal inicial em jornada completa de 40 (quarenta) horas semanais para a função em regime C.L.T. acima referida é de R\$ 1.024,10 (um mil vinte e quatro reais e dez centavos).

III - DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão realizadas via internet através do site: www.famesp.org.br; no período de 23 de novembro a 02 de dezembro de 2020.

2. Serão disponibilizados postos de Ajuda ao Candidato, para acesso à internet e impressão do boleto bancário no Recursos Humanos da FAMESP (Botucatu), sito na Rodovia João Butig-nolli, s/nº, com entrada ao lado da Portaria Principal da FMB do Campus Universitário da Unesp Distrito de Rubião Junior s/n.,

3. O candidato que não tiver acesso próprio à internet pode também efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza postos (locais públicos para acesso à internet), em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado. Esse programa é completamente gratuito e permitido a todo cidadão.

4. Para utilizar o equipamento, basta ser feito um cadastro e apresentar o RG nos próprios Postos do ACESSA SP em um dos endereços disponíveis no site: www.acessasaopaulo.sp.gov.br

IV - DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO E IMPEDIMENTOS

1. Para se inscrever o candidato deverá:

1.1. Preencher o formulário de inscrição, disponível no site www.famesp.org.br;

1.2. Imprimir Boleto Bancário, referente a taxa de inscrição, no valor de R\$. 20,00 (vinte reais), para pagamento na Rede Bancária:

1.3. Efetuar o pagamento do Boleto (dentro do prazo de vencimento 02/12/20) na Rede Bancária. Após o pagamento do Boleto Bancário, o candidato receberá (após 24 horas) um e-mail, confirmando a sua inscrição juntamente com o seu número, para acompanhamento de todos os atos do processo seletivo.

1.4. Acompanhar o andamento da Inscrição através do site: www.famesp.org.br.

OBS: Só serão considerados inscritos os candidatos que cumprirem os itens (1.1.; 1.2. e 1.3.), conforme descritos acima.

2. Ao preencher o formulário de inscrição disponibilizado na internet, o candidato estará assumindo, sob as penas da lei, que possui os demais documentos, abaixo discriminados, comprobatórios das condições exigidas:

Ser brasileiro;

Possuir 18 anos completos no ato da admissão;

Estar em dia com as obrigações eleitorais;

Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;

Possuir certificado de 2º grau completo (Ensino Médio);

Gozar de boa saúde física e mental;

Não possuir registro de antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

Conhecer e estar de acordo com as instruções do Processo Seletivo.

OBSERVAÇÕES:

1. Não será concedida ISENÇÃO ou DEVOLUÇÃO de taxa de inscrição.

2. Não serão recebidas inscrições por via postal.

3. As inscrições feitas com cheque ou depósito eletrônico somente serão consideradas efetivas após compensação dos mesmos.

4. A não apresentação dos documentos solicitados na data da admissão ou a inexistência das afirmativas e ou irregularidades de tais documentos implicarão no cancelamento da inscrição e de todos os atos decorrentes do processo seletivo.

V - DAS PROVAS

O Processo Seletivo constará de:

1. PROVA ESCRITA, composta de 30 questões de múltipla escolha, inéditas e/ou não inéditas, conforme programação abaixo:

A. PORTUGUES

Pontuação

Crase

Interpretação de texto

Ortografia Oficial:

Conjugação de verbos usuais;

Concordâncias;

Emprego de pronomes;

Formas de tratamento;

Substantivo e Adjetivo;

Flexão: gênero (masculino e feminino);

Flexão: número (singular e plural);

Sinônimos e Antônimos;

Análise sintática (sintaxe);

Figuras de Linguagem.

B. MATEMÁTICA

Operações com números inteiros e fracionários: adição, subtração, multiplicação e divisão;

Problemas envolvendo as quatro operações;

Sistema métrico decimal.

Mínimo múltiplo comum ;

Razão e proporção;

Porcentagem;

Regra de três simples;

Média aritmética simples;

Equação do 1º grau;

Relação entre grandezas;

Noções de geometria;

Raciocínio lógico.

C. NOÇÕES DE INFORMÁTICA

Conceitos básicos de operação de microcomputadores;

Conceitos básicos de operação com arquivos em ambiente DOS/Windows;

Conceitos básicos para utilização do pacote MS-Office;

Conceitos de Internet;

Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados a Internet;

Ferramentas e aplicativos comerciais de navegação, de correio eletrônico, de grupos de discussão, de busca e pesquisa.

D. CONHECIMENTOS GERAIS

E. ATUALIDADES

VI - DO CRITÉRIO DA SELEÇÃO

1. Prova Escrita De 0 (zero) a 100 (cem) pontos

VII - DA EXECUÇÃO DA PROVA

PROVA ESCRITA

1. A Prova Escrita será realizada no dia 12 de dezembro de 2020 às 09h00min, na Escola Estadual Christino Cabral, Rua Gerson França, nº 19-165, Jardim Estoril - Bauru - SP, com duração máxima de 2 horas, e mínima de 40 minutos.

2. Os candidatos deverão comparecer ao local da prova 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos de:

- Comprovante de inscrição (boleto bancário devidamente pago), número de inscrição e original de um dos documentos de identidade com foto a seguir: RG., Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, CNH, etc.

Caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha.

Observação: Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

3. Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das mesmas.

4. Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas ou de qualquer outra espécie, bem como o uso de calculadora e de telefone celular.

5. O candidato não poderá se ausentar da sala de aplicação das provas sem o acompanhamento do fiscal.

6. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou terceiro, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio ilícito de comunicação.

7. Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham: mais que uma resposta mesmo que uma delas esteja correta, emenda ou rasura, ainda que legível.

8. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem será permitida a realização de provas fora dos locais previstos para a sua aplicação. O não comparecimento do candidato a qualquer prova importará na sua eliminação do Processo Seletivo.

VIII – ORIENTAÇÕES EM FUNÇÃO DA PANDEMIA COVID19

Para atender os protocolos determinados pelas autoridades sanitárias, serão adotadas as seguintes medidas:

1. - USO OBRIGATÓRIO DE MÁSCARA;

2. - AFERIÇÃO DE TEMPERATURA;

3. - APLICAÇÃO DE ÁLCOOL EM GEL;

4. - OS BEBEDOUROS PERMANECERÃO FECHADOS;

5. - DISTANCIAMENTO SOCIAL.

IX – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1. Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a nota obtida. A nota mínima para habilitação será de 50 (cinquenta) pontos.

2. Em caso de igualdade de classificação, terá preferência para admissão, sucessivamente, o candidato que:

- possuir maior idade.

X – DA ADMISSÃO

Para a admissão, o candidato deverá apresentar:

1. Documentos relacionados no item IV.

OBS: A não apresentação dos documentos na data da admissão, a inexistência das afirmativas e/ou irregularidade de tais documentos, implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do Processo Seletivo.

XI - DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão de notas atribuídas às provas, no prazo de 3 dias úteis, contados da data da publicação dos resultados, em requerimento dirigido ao Diretor Presidente da Fundação.

2. O prazo de validade deste Processo Seletivo de Pessoal é de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

3. Em virtude do número de vagas, não se aplica ao presente Processo Seletivo de Pessoal os dispositivos da LC. 683/92.

4. A inscrição implicará no conhecimento das presentes instruções e no compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas.

Botucatu, 13 de novembro de 2020.

Prof. Dr. Antonio Rugolo Jr.

Diretor Presidente -

- FAMESP -

EDITAL - 091/2020 – FAMESP – RH

A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar torna público, para conhecimento dos interessados, que encontram-se abertas as inscrições para o processo seletivo de pessoal para a função de **ENFERMEIRO**, para preenchimento de 01 vaga no momento, e quantas mais vierem a surgir, no prazo de validade do referido Processo Seletivo para provimento de função em Regime C.L.T., em jornada de trabalho de 36 (trinta e seis) horas semanais, para prestar serviços e colaborar com ensino e pesquisa na Maternidade Santa Isabel (Bauru).

I – CONSIDERAÇÕES

1. - Os admitidos serão contratados pela FAMESP, fundação de direito privado e qualificada como Organização Social de Saúde, sendo o empregado submetido às regras que regem o direito do trabalho, não integrando o empregado o quadro de servidores da Administração Pública, podendo o contrato de trabalho ser rescindido nos termos do Regimento Interno da Fundação.

2. - A admissão pelo presente processo seletivo não gera, por si só, estabilidade e/ou garantia de emprego.

3. - Os admitidos deverão exercer suas funções dentro dos horários determinados pela Diretoria do Serviço Contratante, podendo variar em períodos diurno, noturno, misto ou na forma de revezamento, durante toda a semana, inclusive sábados, domingos e feriados.

4. - Os admitidos poderão exercer atividades inerentes à atuação do profissional nas diferentes áreas, hospitalares e extra hospitalares, ambulatoriais e extra ambulatoriais.

5. Executar suas atividades de modo a contribuir para o alcance das metas e diretrizes definidas pela unidade contratante.

II - DO SALÁRIO

1. O Salário mensal inicial em jornada completa de 36 (trinta e seis) horas semanais para a função em regime C.L.T. acima referida é de R\$ 2.701,81 (dois mil setecentos e um reais e oitenta e um centavos).

III - DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão realizadas via internet através do site: www.famesp.org.br; no período de 23 de novembro a 02 de dezembro de 2020.

2. Serão disponibilizados postos de Ajuda ao Candidato, para acesso à internet e impressão do boleto bancário no Recursos Humanos da FAMESP (Botucatu), sito na Rodovia João Butig-nolli, s/nº, com entrada ao lado da Portaria Principal da FMB do Campus Universitário da Unesp Distrito de Rubião Junior s/n.,

3. O candidato que não tiver acesso próprio à internet pode também efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza postos (locais públicos para acesso à internet), em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado. Esse programa é completamente gratuito e permitido a todo cidadão.

4. - Para utilizar o equipamento, basta ser feito um cadastro e apresentar o RG nos próprios Postos do ACESSA SP em um dos endereços disponíveis no site: www.acessasaopaulo.sp.gov.br

IV- DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO E IMPEDIMENTOS

1. Para se inscrever o candidato deverá:

1.1. Preencher o formulário de inscrição, disponível no site www.famesp.org.br;

1.2. Imprimir Boleto Bancário, referente a taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), para pagamento na Rede Bancária:

1.3. Efetuar o pagamento do Boleto (dentro do prazo de vencimento 02/12/2020) na Rede Bancária. Após o pagamento do Boleto Bancário, o candidato receberá (após 24 horas) um e-mail, confirmando a sua inscrição juntamente com o seu número, para acompanhamento de todos os atos do processo seletivo.

1.4. Acompanhar o andamento da Inscrição através do site: www.famesp.org.br.

OBS: Só serão considerados inscritos os candidatos que cumprirem os itens (1.1.; 1.2. e 1.3.), conforme descritos acima.

2. Ao preencher o formulário de inscrição disponibilizado na internet, o candidato estará assumindo, sob as penas da lei, que possui os demais documentos, abaixo discriminados, comprobatórios das condições exigidas:

Ser brasileiro;

Estar em dia com as obrigações eleitorais ;

Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;

Gozar de boa saúde física e mental;

Não possuir registro de antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

Possuir certificado de conclusão de curso Superior de Fisio-terapeuta, (no ato da admissão);

Possuir registro no CREFITO (no ato da admissão)

Conhecer e estar de acordo com as instruções do Processo Seletivo.

OBSERVAÇÕES:

1. Não será concedida ISENÇÃO ou DEVOLUÇÃO de taxa de inscrição.

2. Não serão recebidas inscrições por via postal.

3. As inscrições feitas com cheque ou depósito eletrônico somente serão consideradas efetivas após compensação dos mesmos.

4. A não apresentação dos documentos solicitados por ocasião da admissão ou a inexistência das afirmativas e ou irregularidades de tais documentos implicarão no cancelamento da inscrição e de todos os atos decorrentes do processo seletivo.

nolli, s/nº, com entrada ao lado da Portaria Principal da FMB do Campus Universitário da Unesp Distrito de Rubião Junior s/n.

3. O candidato que não tiver acesso próprio à internet pode também efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza postos (locais públicos para acesso à internet), em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado. Esse programa é completamente gratuito e permitido a todo cidadão.

4. Para utilizar o equipamento, basta ser feito um cadastro e apresentar o RG nos próprios Postos do ACESSA SP em um dos endereços disponíveis no site: www.acessasaopaulo.sp.gov.br

IV - DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO E IMPEDIMENTOS

1. Para se inscrever o candidato deverá:

1.1. Preencher o formulário de inscrição, disponível no site www.famesp.org.br;

1.2. Imprimir Boleto Bancário, referente a taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), para pagamento na Rede Bancária:

1.3. Efetuar o pagamento do Boleto (dentro do prazo de vencimento 02/12/2020) na Rede Bancária. Após o pagamento do Boleto Bancário, o candidato receberá correspondência eletrônica (e-mail), confirmando a sua inscrição juntamente com o seu número, para acompanhamento de todos os atos do processo seletivo.

OBS: Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, a taxa de inscrição deverá ser paga antecipadamente.

1.4. Acompanhar o andamento da Inscrição através do site: www.famesp.org.br.

OBS: Só serão considerados inscritos os candidatos que cumprirem os itens (1.1.; 1.2. e 1.3.), conforme descritos acima.

2. Ao preencher o formulário de inscrição disponibilizado na internet, o candidato estará assumindo, sob as penas da lei, que possui os demais documentos, abaixo discriminados, comprobatórios das condições exigidas:

Ser brasileiro;

Possuir 18 anos completos no ato da inscrição;

Ser enfermeiro, devidamente credenciado no COREN, no ato da admissão;

Estar em dia com as obrigações eleitorais;

Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;

Gozar de boa saúde física e mental;

Não possuir registro de antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

Conhecer e estar de acordo com as instruções do Processo Seletivo.

OBSERVAÇÕES:

1. Não será concedida ISENÇÃO ou DEVOLUÇÃO de taxa de inscrição.

2. Não serão recebidas inscrições por via postal.

3. As inscrições feitas com cheque ou depósito eletrônico somente serão consideradas efetivas após compensação dos mesmos.

4. A não apresentação dos documentos solicitados na data da admissão ou a inexistência das afirmativas e ou irregularidades de tais documentos implicarão no cancelamento da inscrição e de todos os atos decorrentes do processo seletivo.

V - DA PROGRAMAÇÃO DA PROVA ESCRITA

1. - História, Ética e Legislação em Enfermagem;

2. - Técnicas Básicas de Enfermagem

3. - Anatomia e Fisiologia Humana;

4. - Sistematização da Assistência de Enfermagem

5. - Gerenciamento em Enfermagem

6. - Trabalho em Equipe multidisciplinar.

7. - Enfermagem em Clínica Médica Cirúrgica;

8. - Enfermagem em Alojamento Conjunto;

9. - Enfermagem em Centro cirúrgico, Recuperação Anestésica e Central de Material Esterilizado;

10. - Enfermagem em Doenças Transmissíveis;

11. - Enfermagem Materno Infantil;

12. - Enfermagem em Neonatologia;

13. - Enfermagem em Saúde Coletiva;

14. - Enfermagem em Infecção Hospitalar;

15. - Enfermagem em Psiquiatria;

16. - Enfermagem em Pronto Socorro e Emergência Ginecológica e Obstétrica;

17. - Enfermagem em Terapia Intensiva Neonatal;

18. - Administração em Enfermagem;

19. - Farmacologia aplicada à Enfermagem;

20. - Nutrição aplicada à Enfermagem;

21. - Imunizações.

22. - Código de Deontologia de Enfermagem

23. - Humanização na Assistência de Enfermagem.

24. - Risco e segurança do paciente.

25. - NR 32.

26. - Noções de Informática

VI - DAS PROVAS

O Processo Seletivo constará de:

A. Prova Escrita: composta de 30 questões de múltipla escolha, inéditas e/ou não inéditas, conforme item V - Da Programação.

VII - DO CRITÉRIO DA SELEÇÃO

Prova Escrita..... De 0 (zero) a 100 (cem) pontos

VIII - DA EXECUÇÃO DAS PROVAS

1. PROVA ESCRITA

A Prova Escrita será realizada no dia 13 de dezembro de 2020 às 13h00min, na Escola Estadual Christino Cabral, Rua Gerson França, nº 19-165, Jardim Estoril - Bauru - SP, com duração máxima de 2 horas, e mínima de 40 minutos.

1. Os candidatos deverão comparecer ao local da prova 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos de:

- Comprovante de inscrição (boleto bancário devidamente pago), número de inscrição e original de um dos documentos de identidade com foto a seguir: RG., Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, CNH, etc.

NOTA: Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

- Caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha.

2. Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das mesmas.

3. Durante a prova não serão permitidas consultas bibliográficas ou de qualquer outra espécie, bem como o uso de calculadora e de telefone celular.

4. O candidato não poderá se ausentar da sala de aplicação da prova sem o acompanhamento do fiscal.

5. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou terceiro, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio ilícito de comunicação.

6. Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham: mais que uma resposta mesmo que uma delas esteja correta, emenda ou rasura, ainda que legível.

7. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem será permitida a realização de provas fora dos locais previstos para a sua aplicação. O não comparecimento do candidato a qualquer prova importará na sua eliminação do Processo Seletivo.

IX – ORIENTAÇÕES EM FUNÇÃO DA PANDEMIA COVID19

Para atender os protocolos determinados pelas autoridades sanitárias, serão adotadas as seguintes medidas:

1. - USO OBRIGATÓRIO DE MÁSCARA;

2. - AFERIÇÃO DE TEMPERATURA;

3. - APLICAÇÃO DE ÁLCOOL EM GEL;

4. - OS BEBEDOUROS PERMANECERÃO FECHADOS;

5. - DISTANCIAMENTO SOCIAL.

X – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1) - Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a nota final obtida. A nota mínima para habilitação será de 60 (sessenta) pontos.

2) - Em caso de igualdade de classificação, terá preferência para admissão, sucessivamente, o candidato que:

• - tiver maior idade.

XI – DA ADMISSÃO

Para a admissão, o candidato deverá apresentar:

1. Documentos relacionados no item IV

2. Certificado de conclusão de curso de Graduação em Enfermagem e Registro de enfermeiro no COREN.

3. Documentos que comprovem estar em dia com as obrigações junto ao Conselho: COREN-SP.

OBS: A não apresentação dos documentos na data da admissão, a inexistência das afirmativas e/ou irregularidade de tais documentos, implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do Processo Seletivo.

XII - DISPOSIÇÕES FINAIS

1) - Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão de notas atribuídas às provas, no prazo de 3 dias úteis, contados da data da publicação dos resultados, em requerimento dirigido ao Diretor Presidente da Fundação.

2) - O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

3) - Em virtude do número de vagas, não se aplica ao presente Processo Seletivo de Pessoal os dispositivos da LC. 683/92.

4) - A inscrição implicará no conhecimento das condições aqui estabelecidas.

Botucatu, 13 de novembro de 2020.

Prof. Dr. Antonio Rugolo Jr.

Diretor Presidente -

- FAMESP -

Edital 090/2020 – FAMESP – RH

A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, torna público, para conhecimento dos interessados, que encontram-se abertas as inscrições para o processo seletivo de pessoal para a função **FISIOTERAPEUTA HOSPITALAR**, para preenchimento de 01 vaga no momento, e quantas mais vierem a surgir, no prazo de validade do referido Processo Seletivo para provimento de função em Regime C.L.T., em jornada de trabalho 30 (trinta) horas semanais, para prestar serviços e colaborar com ensino e pesquisa nas unidades administradas pela FAMESP na cidade de Bauru - SP.

I – CONSIDERAÇÕES

1. - Os admitidos serão contratados pela FAMESP, fundação de direito privado e qualificada como Organização Social de Saúde, sendo o empregado submetido às regras que regem o direito do trabalho, não integrando o empregado o quadro de servidores da Administração Pública, podendo o contrato de trabalho ser rescindido nos termos do Regimento Interno da Fundação.

2. - A admissão pelo presente processo seletivo não gera, por si só, estabilidade e/ou garantia de emprego.

3. - Os admitidos deverão exercer suas funções dentro dos horários determinados pela Diretoria do Serviço Contratante, podendo variar em períodos diurno, noturno, misto ou na forma de revezamento, durante toda a semana, inclusive sábados, domingos e feriados.

4. - Os admitidos poderão exercer atividades inerentes à atuação do profissional nas diferentes áreas, hospitalares e extra hospitalares, ambulatoriais e extra ambulatoriais.

5. Executar suas atividades de modo a contribuir para o alcance das metas e diretrizes definidas pela unidade contratante.

II - DO SALÁRIO

1. O Salário mensal inicial, em jornada completa de 30 (trinta) horas semanais para a função acima referida, em regime C.L.T., é de R\$ 2.991,83 (dois mil, novecentos e noventa e um reais e oitenta e três centavos).

III - DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão realizadas via internet através do site: www.famesp.org.br; no período de 23 de novembro a 02 de dezembro de 2020.

2. - Será disponibilizado posto de Ajuda ao Candidato, para acesso à internet e impressão do boleto bancário no Recursos Humanos da FAMESP (Botucatu), sito na Rodovia João Butig-nolli, s/nº, com entrada ao lado da Portaria Principal da FMB do Campus Universitário da Unesp Distrito de Rubião Junior s/n.

3. - O candidato que não tiver acesso próprio à internet pode também efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza postos (locais públicos para acesso à internet), em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado. Esse programa é completamente gratuito e permitido a todo cidadão.

4. - Para utilizar o equipamento, basta ser feito um cadastro e apresentar o RG nos próprios Postos do ACESSA SP em um dos endereços disponíveis no site: www.acessasaopaulo.sp.gov.br

IV- DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO E IMPEDIMENTOS

1. Para se inscrever o candidato deverá:

1.1. Preencher o formulário de inscrição, disponível no site www.famesp.org.br;

1.2. Imprimir Boleto Bancário, referente a taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), para pagamento na Rede Bancária:

1.3. Efetuar o pagamento do Boleto (dentro do prazo de vencimento 02/12/2020) na Rede Bancária. Após o pagamento do Boleto Bancário, o candidato receberá (após 24 horas) um e-mail, confirmando a sua inscrição juntamente com o seu número, para acompanhamento de todos os atos do processo seletivo.

1.4. Acompanhar o andamento da Inscrição através do site: www.famesp.org.br.

OBS: Só serão considerados inscritos os candidatos que cumprirem os itens (1.1.; 1.2. e 1.3.), conforme descritos acima.

2. Ao preencher o formulário de inscrição disponibilizado na internet, o candidato estará assumindo, sob as penas da lei, que possui os demais documentos, abaixo discriminados, comprobatórios das condições exigidas:

Ser brasileiro;

Estar em dia com as obrigações eleitorais ;

Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;

Gozar de boa saúde física e mental;

Não possuir registro de antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

Possuir certificado de conclusão de curso Superior de Fisio-terapeuta, (no ato da admissão);

Possuir registro no CREFITO (no ato da admissão)

Conhecer e estar de acordo com as instruções do Processo Seletivo.

OBSERVAÇÕES:

1. Não será concedida ISENÇÃO ou DEVOLUÇÃO de taxa de inscrição.

2. Não serão recebidas inscrições por via postal.

3. As inscrições feitas com cheque ou depósito eletrônico somente serão consideradas efetivas após compensação dos mesmos.

4. A não apresentação dos documentos solicitados por ocasião da admissão ou a inexistência das afirmativas e ou irregularidades de tais documentos implicarão no cancelamento da inscrição e de todos os atos decorrentes do processo seletivo.

V - DAS PROVAS

O Processo Seletivo constará de:

1. Prova Escrita: composta de 15 questões de múltipla escolha, inéditas e/ou não inéditas e 04 questões discursivas, abrangendo:

Anatomia e fisiologia humana;

Cinesioterapia/cinesioterapia aplicada;

Fisioterapia em: Neurologia, moléstias infecciosas, dermatologia, cardiologia, hematologia, reumatologia, pneumologia, nefrologia, pediatria, oncologia, gastroenterologia, doenças vasculares, ortopedia e traumatologia, cirurgia plástica.

Fisioterapia em: Cirurgias torácicas, abdominais, ortopédicas

Fisiopatologia do grande queimado e Lesão inalatória;

Terapia intensiva adulto e pediátrica e Mobilização precoce;

Técnicas de fisioterapia respiratória: recursos manuais e mecânicos

Ventilação mecânica invasiva e não invasiva;

Exames complementares: gasometria arterial, exames de imagem

Ética e legislação em fisioterapia; Legislação do SUS; Equipe multiprofissional.

Pontuação - Nº de questões - Pontos por questão - Nota máxima - Nota mínima

Objetivas: - 15 - 4,0 - 60 - 16

Discursivas - 04 - 10 - 40 - 24

Total pontos - 100 - 60

2. Análise de Currículo:

O currículo documentado, ou seja, com cópia simples de todos os documentos citados, obrigatoriamente entregue no ato da Prova Escrita, será analisado e pontuado considerando-se:

Pontuação - Máximo

1 - Título de Especialista pela Sociedade Brasileira da Área, - 10 - 10

2 - Mestrado ou Doutorado regulamentado pelo MEC - 05 - 10

3 - Especialização Lato Sensu em regime de Residência em área afim - 10 - 10

4 - Especialização Lato Sensu na área requerida com duração igual ou superior a 1200h - 10 - 10

5 - Especialização Lato Sensu na área requerida com duração igual ou superior a 360h - 5 - 5

5 - Curso/Formação na área requerida com duração igual ou superior 20 horas. - 3 - 15

6 - Experiência Profissional em área hospitalar, (por semestre completo) - 2 - 20

7 - Participação em atividades científicas (Encontros, Congressos, Simpósios, Cursos) na área em que concorre, com duração mínima de 6 h, nos últimos 5 anos - 1 - 10

8 - Outros a critério da banca - 10

TOTAL PONTOS - 100

O currículo deverá ser elaborado de acordo com os critérios de julgamento, agrupados em itens, conforme descrito acima.

Não serão aceitos currículos entregues posteriormente, documentos originais, inclusão ou exclusão de documentos. Somente serão considerados títulos os que estiverem devidamente documentados, ou seja, com cópia simples de todos os documentos citados. A não entrega do curriculum determinará nota zero neste item de avaliação.

VI – DO CRITÉRIO DA SELEÇÃO

Prova Escrita: O candidato deverá somar pelo menos 36 (trinta e seis) pontos (09 questões) na Prova Objetiva para ter a suas questões discursivas corrigidas.

As questões discursivas serão de conhecimentos específicos, que abordarão situações-problema envolvendo os objetos de avaliação na especialidade

As questões Discursivas serão avaliadas considerando-se os seguintes aspectos:

a) letra legível;

b) o atendimento ao tema proposto na questão;

c) a clareza de argumentação/senso crítico;

d) a utilização adequada da Língua Portuguesa.

As questões discursivas têm caráter eliminatório, o candidato deverá obter nota igual ou superior a 24 (vinte e quatro) para ser considerado aprovado.

1. Prova Escrita Peso 9 – De 0 (zero) a 100 (cem) pontos

2. Análise Curriculum Peso 1 – De 0 (zero) a 100 (cem) pontos

VII - DA EXECUÇÃO DAS PROVAS

1. PROVA ESCRITA

A Prova Escrita será realizada no dia 13 de dezembro de 2020 às 09h00min, na Escola Estadual Prof. Christino Cabral, Rua Gerson França, nº 19-165, Jardim Estoril - Bauru - SP, com duração máxima de 2 horas, e mínima de 40 minutos.

1. Os candidatos deverão comparecer ao local da prova 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos de:

- Comprovante de inscrição (boleto bancário devidamente pago), número de inscrição e original de um dos documentos de identidade com foto a seguir: RG., Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, CNH, etc.

NOTA: Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

- Caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha.

2. Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das mesmas.

3. Durante a prova não serão permitidas consultas bibliográficas ou de qualquer outra espécie, bem como o uso de calculadora e de telefone celular.

4. O candidato não poderá se ausentar da sala de aplicação da prova sem o acompanhamento do fiscal.

5. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou terceiro, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio ilícito de comunicação.

6. Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham: mais que uma resposta mesmo que uma delas esteja correta, emenda ou rasura, ainda que legível.

7. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem será permitida a realização de provas fora dos locais previstos para a sua aplicação. O não comparecimento do candidato a qualquer prova importará na sua eliminação do Processo Seletivo.

VIII – ORIENTAÇÕES EM FUNÇÃO DA PANDEMIA COVID19

Para atender os protocolos determinados pelas autoridades sanitárias, serão adotadas as seguintes medidas:

1. - USO OBRIGATÓRIO DE MÁSCARA;

2. - AFERIÇÃO DE TEMPERATURA;

3. - APLICAÇÃO DE ÁLCOOL EM GEL;

4. - OS BEBEDOUROS PERMANECERÃO FECHADOS;

5. - DISTANCIAMENTO SOCIAL.

IX – DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO PARA ANÁLISE DE CURRÍCULUM

1) Serão habilitados para prova análise curricular os candidatos que obtiverem na prova escrita, nota maior ou igual a 60,00 (sessenta) pontos.

2) Dos candidatos habilitados somente serão classificados para análise curricular os 15 (quinze) primeiros colocados.

3) Em caso de empate na décima quinta colocação, todos os candidatos com a mesma nota serão convocados para Análise Curricular.

4) No ato da prova escrita os candidatos deverão entregar seu curriculum, devidamente documentado, ou seja, com cópia simples de todos os documentos citados, para posterior análise da Banca Examinadora.

X – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1. Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a nota final obtida. A média mínima para habilitação será de 50 (cinquenta) pontos. Sendo que o cálculo da média será realizado da seguinte forma: (Prova Escrita x 9 + Análise do Curriculum x 1) / 10.

2. Em caso de igualdade de classificação, terá preferência para admissão, sucessivamente, o candidato que:

tiver maior idade.

X – DA ADMISSÃO

Para a admissão, o candidato deverá apresentar:

1. Documentos relacionados no item IV;

2. Documentos que comprovem estar em dia com as obrigações junto ao CREFITO;

OBS: A não apresentação dos documentos na data da admissão, a inexistência das afirmativas e/ou irregularidade de tais documentos, implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do Processo Seletivo.

XI - DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão de notas atribuídas às provas, no prazo de 3 dias úteis, contados da data da publicação dos resultados, em requerimento dirigido ao Diretor Presidente da Fundação.

2. O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

3. A admissão obedecerá a rigorosa ordem de classificação.

4. Em virtude do número de vagas, não se aplica ao presente Processo Seletivo de Pessoal os dispositivos da LC. 683/92.

5. A inscrição implicará no conhecimento das presentes Instruções e no compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas.

Botucatu, 13 de novembro de 2020.

Prof. Dr. Antonio Rugolo Jr.

Diretor Presidente

- FAMESP -

Edital N.º 088/2020 - FAMESP-RH

A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar torna público para conhecimento dos interessados que se encontram abertas inscrições para o processo seletivo de pessoal para a função de TÉCNICO DE LABORATÓRIO para preenchimento de 01 vaga no momento, e quantas mais vierem a surgir, no prazo de validade do referido Processo Seletivo para provimento de função em Regime C.L .T., em jornada de trabalho 36 horas semanais, para prestar serviços nas unidades administradas pela FAMESP na cidade de Bauru - SP.

CONSIDERAÇÕES GERAIS

1. - Os admitidos serão contratados pela FAMESP, fundação de direito privado e qualificada como Organização Social de Saúde, sendo o empregado submetido às regras que regem o direito do trabalho, não integrando o empregado o quadro de servidores da Administração Pública, podendo o contrato de trabalho ser rescindido nos termos do Regimento Interno da Fundação.

2. - A admissão pelo presente processo seletivo não gera, por si só, estabilidade e/ou garantia de emprego.

3. - Os admitidos deverão exercer suas funções dentro dos horários determinados pela Diretoria do Serviço Contratante, podendo variar em períodos diurno, noturno, misto ou na forma de revezamento, durante toda a semana, inclusive sábados, domingos e feriados.

4. - Os admitidos poderão exercer atividades inerentes à atuação do profissional nas diferentes áreas, hospitalares e extra hospitalares, ambulatoriais e extra ambulatoriais.

5. Executar suas atividades de modo a contribuir para o alcance das metas e diretrizes definidas pela unidade contratante.

I – DO SALARIO

1. O Salário mensal inicial em jornada completa de 36 (trinta e seis) horas semanais para a função em regime C.L.T. acima referida, é de R\$ 1.468,61 (um mil quatrocentos e sessenta e oito reais e sessenta e um centavo).

II - DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão realizadas via internet através do site: www.famesp.org.br; no período de 23 de novembro a 02 de dezembro de 2020.

2. Será disponibilizado posto de Ajuda ao Candidato, para acesso à internet e impressão do boleto bancário no Recursos Humanos da FAMESP (Botucatu), sito na Rodovia João Butignolli, s/nº, com entrada ao lado da Portaria Principal da FMB do Campus Universitário da Unesp Distrito de Rubião Junior s/n.

3. O candidato que não tiver acesso próprio à internet pode também efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza postos (locais públicos para acesso à internet), em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado. Esse programa é completamente gratuito e permitido a todo cidadão.

4. Para utilizar o equipamento, basta ser feito um cadastro e apresentar o RG nos próprios Postos do ACESSA SP em um dos endereços disponíveis no site: www.acessasopaulo.sp.gov.br

III - DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO E IMPEDIMENTOS

1. Para se inscrever o candidato deverá:

1.1. Preencher o formulário de inscrição, disponível no site www.famesp.org.br:

1.2. Imprimir Boleto Bancário, referente a taxa de inscrição, no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), para pagamento;

1.3. Efetuar o pagamento do Boleto (dentro do prazo de vencimento (02/12/2020) na rede bancária. Após o pagamento do Boleto Bancário, o candidato receberá (após 24 horas) um e-mail, confirmando a sua inscrição juntamente com o seu número, para acompanhamento de todos os atos do processo seletivo.

OBS: Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, a taxa de inscrição deverá ser paga antecipadamente.

1.4. Acompanhar o andamento da Inscrição através do site: www.famesp.org.br.

OBS: Só serão considerados inscritos os candidatos que cumprirem os itens (1.1.; 1.2. e 1.3.), conforme descritos acima.

2. Ao preencher o formulário de inscrição disponibilizado na internet, o candidato estará assumindo, sob as penas da lei, que possui os demais documentos, abaixo discriminados, comprobatórios das condições exigidas:

ser brasileiro;

ter 18 anos completos, (na data da inscrição);

estar em dia com as obrigações eleitorais;

estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;

possuir comprovante de conclusão do segundo grau completo (Ensino Médio Completo);

gozar de boa saúde física e mental;

não possuir registro de antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

conhecer e estar de acordo com as instruções do Processo Seletivo;

3. Não será concedida ISENÇÃO ou DEVOLUÇÃO de taxa de inscrição.

4. A não apresentação dos documentos relacionados no item "2" na data da admissão, a inexistência das afirmativas e ou irregularidades de tais documentos implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes no processo seletivo.

5. Não serão recebidas inscrições por via postal.

IV - DAS PROVAS

O processo Seletivo constará de:

A. Prova Escrita composta de 30 questões de múltipla escolha (inéditas e/ou não inéditas) conforme programação abaixo: Noções básicas de:

- Biossegurança e Boas Práticas em Laboratório;

- Separação, acondicionamento, conservação, identificação e transporte das amostras;

- Processamento macroscópico/histológico de biópsias e peças cirúrgicas;

- Preparo de líquidos e secreções;

- Manejo de vidrarias, pipetas e equipamentos laboratoriais (estufa, banho-maria, balança de precisão, entre outros);

- Preparo de soluções fixadoras, descalcificadoras e corantes;

- Técnicas especiais: histoquímica, imunoistoquímica, imuno-fluorescência e Patologia Molecular;

- Bioética e ética profissional;

- Acreditação de laboratórios.

- Análise de material biológico nas áreas de hematologia, bioquímica, hemostasia, parasitologia, urinalise, microbiologia, líquidos biológicos;

- Conhecimentos da fase pré analítica laboratorial

- Conhecimento de técnicas de coleta de material biológico e preparo do paciente;

- Conhecimento em descarte de resíduos, espécimes cirúrgicos, citológicos, blocos e lâminas com base em normas padronizadas de segurança;

- Conhecimento em atividades de manutenção preventiva e corretiva, necessárias à conservação de equipamentos, instrumentos e outros materiais da área de atuação.

B. PROVA PRÁTICA:

Biossegurança e Boas Práticas em Laboratório - 05 pontos

Separação, acondicionamento, conservação, identificação e transporte das amostras - 05 pontos

Processamento macroscópico/histológico de biópsias e peças cirúrgicas - 20 pontos

Preparo de líquidos e secreções - 20 pontos

Técnicas especiais: histoquímica, imunoistoquímica, imuno-fluorescência e Patologia Molecular - 20 pontos

Análise de amostras nas áreas: hematologia, bioquímica, hemostasia, parasitologia, microbiologia, urinalise e gasometrias - 20 pontos

Técnicas de coleta de material biológico - 10 pontos

C. Análise do Curriculum Vitae

O curriculum documentado, a ser entregue no ato da prova prática, será analisado e pontuado considerando:

1. Atividades desenvolvidas NA ÁREA PARA QUAL CONCORRE, nos últimos 5 anos. Serão atribuídos 10 pontos, para cada ano; até o máximo de 50 pontos.

2. Cursos e Palestras assistidas, NA ÁREA (GERAL), nos últimos 5 anos. Serão atribuídos 2 pontos, para cada título; até o máximo de 20 pontos.

3. Cursos e palestras assistidas, EM ÁREA RELACIONADA A QUAL CONCORRE (Anatomia, Histologia, Biossegurança, Bioética e Acreditação de laboratórios),nos últimos 5 anos. Serão atribuídos 4 pontos por título, até o máximo de 20 pontos;

4. Outros títulos, a critério da banca, 10 pontos.

Observações:

O currículo (devidamente documentado) deverá ser entregue no ato da Prova Prática.

O currículo deverá ser elaborado de acordo com os critérios de julgamento, agrupados em itens, conforme descrito acima.

Não serão aceitos currículos entregues posteriormente e nem inclusão ou exclusão de documentos e nem documentos originais. Somente serão considerados títulos os que estiverem devidamente documentados com cópia. A não entrega do curriculum determinará nota zero neste item de avaliação.

V - DO CRITÉRIO DA SELEÇÃO

- Prova Escrita peso 6 (De 0 "zero" a 100 "cem" pontos)

- Prova Prática.....peso 3 (De 0 "zero" a 100 "cem" pontos)

- Análise de curriculum peso 1 (De 0 "zero" a 100 "cem" pontos)

VI - DA EXECUÇÃO DAS PROVAS

1. PROVA ESCRITA

A Prova Escrita será realizada no dia 12 de dezembro de 2020, às 13h00min, na Escola Estadual Prof. Christino Cabral, no seguinte endereço: Rua Gerson França, 19-165 – Bauru-SP, com duração máxima de 2 horas, e mínima de 40 minutos.

1.1. Os candidatos deverão comparecer ao local da prova 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos de:

a) Comprovante de inscrição e original de um dos documentos de identidade a seguir: RG. Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar.

NOTA: Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

b) Caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha.

1.2 Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das mesmas.

1.3 Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas ou de qualquer outra espécie, bem como o uso de calculadora e de telefone celular.

1.4 O candidato não poderá se ausentar da sala de aplicação das provas sem o acompanhamento do fiscal.

1.5 Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou terceiro, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio ilícito de comunicação.

1.6 Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham: mais que uma resposta mesmo que uma delas esteja correta, emenda ou rasura, ainda que legível.

1.7 Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem será permitida a realização de provas fora dos locais previstos para a sua aplicação. O não comparecimento do candidato a qualquer prova importará na sua eliminação do Processo Seletivo.

VII – ORIENTAÇÕES EM FUNÇÃO DA PANDEMIA COVID19

Para atender os protocolos determinados pelas autoridades sanitárias, serão adotadas as seguintes medidas:

1. - USO OBRIGATÓRIO DE MÁSCARA;

2. - AFERIÇÃO DE TEMPERATURA;

3. - APLICAÇÃO DE ÁLCOOL EM GEL;

4. - OS BEBEDOUROS PERMANECERÃO FECHADOS;

5. - DISTANCIAMENTO SOCIAL.

VIII - DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA E ANÁLISE DE CURRÍCULUM

1. Serão habilitados para prova prática e análise de curriculum os candidatos que obtiverem na prova escrita, nota maior ou igual a 50,00 (cinquenta) pontos.

2. Serão convocados para prova prática e análise de curriculum os 10 (dez) primeiros candidatos habilitados na prova escrita. Em caso de empate na décima colocação, todos os candidatos com a mesma nota serão convocados.

3. A data, o local e a hora da prova prática serão divulgados juntamente com o resultado da prova escrita. O resultado será disponibilizado nos postos de inscrição, no DOE (Diário Oficial do Estado de São Paulo), e em nosso site: www.famesp.org.br

4. No ato da prova prática os candidatos deverão entregar seu currículo (documentado) para posterior análise da Banca Examinadora.

VIII - DA HABILITAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1. Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a média final obtida, sendo que a média para classificação será de 50,00 (cinquenta). Sendo que o cálculo da média será realizado da seguinte forma: (Prova Escrita x 6 + Prova Prática x 3 + Análise do Curriculum x 1) / 10.

2. Em caso de igualdade de classificação, terá preferência para a admissão sucessivamente, o candidato que:

- Tiver maior idade.

3. O resultado das provas e a classificação final serão publicados no mural externo da FAMESP, divulgados no Diário Oficial do Estado e pela internet no endereço: <http://www.famesp.org.br>

IX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão de notas atribuídas às provas, no prazo de 3 dias úteis, contados da data da publicação dos resultados, em requerimento dirigido ao Diretor Presidente da Fundação.

2. No momento da admissão o candidato aprovado deverá apresentar todos os documentos relacionados no título "III (DAS CONDIÇÕES E IMPEDIMENTOS"

3. A admissão obedecerá a rigorosa ordem de classificação.

4. Em virtude do número de vagas, não se aplica ao presente Processo Seletivo de Pessoal os dispositivos da LC. 683/92.

5. O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 06 (seis) meses, podendo se prorrogado por igual período, se de interesse da instituição.

6. A inscrição implicará no conhecimento das presentes Instruções e no compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas.

Botucatu, 13 de novembro de 2020.

Prof. Dr. Antonio Rugolo Jr.

Diretor Presidente

- FAMESP -

Edital N.º 092/2020 - FAMESP-RH

A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, torna público, para conhecimento dos interessados, que encontram-se abertas as inscrições para o processo seletivo de pessoal para a função de AUXILIAR DE COZINHA, para preenchimento de 01 vaga, no momento, e quantas mais vierem a surgir, no prazo de validade do referido Processo Seletivo, para provimento de função em Regime C.L.T., em jornada de trabalho 40 (quarenta) horas semanais, para prestar serviços nas unidades administradas pela FAMESP na cidade de Bauru - SP.

I – CONSIDERAÇÕES

1. - Os admitidos serão contratados pela FAMESP, fundação de direito privado e qualificada como Organização Social de Saúde, sendo o empregado submetido às regras que regem o direito do trabalho, não integrando o empregado o quadro de servidores da Administração Pública, podendo o contrato de trabalho ser rescindido nos termos do Regimento Interno da Fundação.

2. - A admissão pelo presente processo seletivo não gera, por si só, estabilidade e/ou garantia de emprego.

3. - Os admitidos deverão exercer suas funções dentro dos horários determinados pela Diretoria do Serviço Contratante, podendo variar em períodos diurno, noturno, misto ou na forma de revezamento, durante toda a semana, inclusive sábados, domingos e feriados.

4. - Os admitidos poderão exercer atividades inerentes à atuação do profissional nas diferentes áreas, hospitalares e extra hospitalares, ambulatoriais e extra ambulatoriais.

5. Executar suas atividades de modo a contribuir para o alcance das metas e diretrizes definidas pela unidade contratante.

II - DO SALÁRIO

1. O Salário mensal inicial, em jornada completa de 40 (quarenta) horas semanais para a função acima referida, em regime C.L.T., é de R\$ 1.034,01 (um mil trinta e quatro reais e um centavo).

III - DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão realizadas via internet através do site: www.famesp.org.br; no período de 23 de novembro a 02 de dezembro de 2020.

2. Serão disponibilizados postos de Ajuda ao Candidato, para acesso à internet e impressão do boleto bancário no Recursos Humanos da FAMESP (Botucatu), sito na Rodovia João Butignolli, s/nº, com entrada ao lado da Portaria Principal da FMB do Campus Universitário da Unesp Distrito de Rubião Junior s/n.

3. O candidato que não tiver acesso próprio à internet pode também efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza postos (locais públicos para acesso à internet), em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado. Esse programa é completamente gratuito e permitido a todo cidadão.

4. Para utilizar o equipamento, basta ser feito um cadastro e apresentar o RG nos próprios Postos do ACESSA SP em um dos endereços disponíveis no site: www.acessasopaulo.sp.gov.br

IV - DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO E IMPEDIMENTOS

1. Para se inscrever o candidato deverá:

1.1. Preencher o formulário de inscrição, disponível no site www.famesp.org.br:

1.2. Imprimir Boleto Bancário, referente a taxa de inscrição, no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), para pagamento na Rede Bancária;

1.3. Efetuar o pagamento do Boleto (dentro do prazo de vencimento 02/12/2020) na Rede Bancária. Após o pagamento do Boleto Bancário, o candidato receberá (após 24 horas) um e-mail, confirmando a sua inscrição juntamente com o seu número, para acompanhamento de todos os atos do processo seletivo.

1.4. Acompanhar o andamento da Inscrição através do site: www.famesp.org.br.

OBS: Só serão considerados inscritos os candidatos que cumprirem os itens (1.1.; 1.2. e 1.3.), conforme descritos acima.

2. Ao preencher o formulário de inscrição disponibilizado na internet, o candidato estará assumindo, sob as penas da lei, que possui os demais documentos, abaixo discriminados, comprobatórios das condições exigidas:

Ser brasileiro;

Estar em dia com as obrigações eleitorais;

Possuir 18 anos completos no ato da inscrição;

Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;

Possuir:

Escolaridade correspondente ao ensino Fundamental Completo (8ª série), no ato da admissão,

3.Gozar de boa saúde física e mental;

4.Ter bons antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

5. Conhecer e estar de acordo com as instruções do Processo Seletivo.

OBSERVAÇÕES:

1. Não será concedida ISENÇÃO ou DEVOLUÇÃO de taxa de inscrição.

2. Não serão recebidas inscrições por via postal.

3. As inscrições feitas com cheque ou depósito eletrônico somente serão consideradas efetivas após compensação dos mesmos.

4. A não apresentação dos documentos solicitados por ocasião da admissão ou a inexistência das afirmativas e ou irregularidades de tais documentos implicarão no cancelamento da inscrição e de todos os atos decorrentes do processo seletivo, bem como na perda dos direitos consequentes, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade da declaração.

V - DAS PROVAS

O Processo Seletivo constará de:

1. PROVA ESCRITA, composta de 30 questões de múltipla escolha, inéditas e/ou não inéditas conforme programação abaixo:

A. PORTUGUES

Pontuação; Crase; Interpretação de texto;

Ortografia Oficial: Conjugação de verbos usuais; Concordâncias; Emprego de pronomes; Formas de tratamento;

Substantivo e Adjetivo; Flexão: gênero (masculino e feminino); Flexão: número (singular e plural); Sinônimos e Antônimos.



Certificação Digital Imprensa Oficial

Segurança e agilidade na administração da sua empresa.

- Substituição dos documentos em papel pelo equivalente eletrônico conservando sua validade jurídica
- Assinatura digital de documentos
- Transações eletrônicas seguras
- Adequação às exigências da Receita Federal
- Emissão de procurações eletrônicas de qualquer lugar do mundo

www.imprensaoficial.com.br

io certificação digital

SAC 0800 01234 01

Imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

B. MATEMÁTICA
Operações com números inteiros e fracionários: adição, subtração, multiplicação e divisão;
Problemas envolvendo as quatro operações; Sistema métrico decimal; Razão e proporção;
Porcentagem; Regra de três simples; Média aritmética simples; Relação entre grandezas; Noções de geometria; raciocínio lógico.

C. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
E.P.I. (Equipamento de Proteção Individual); Técnicas Dietéticas; Manipulação de Alimentos; Noções de Higiene; Ética Profissional; Noções de Nutrição.

VI – DO CRITÉRIO DA SELEÇÃO
1. Prova Escrita De 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

VII - DA EXECUÇÃO DAS PROVAS
A Prova Escrita será realizada no dia 13 de dezembro de 2020 às 13h00min, na Escola Estadual Christino Cabral, Rua Gerson França, nº 19-165, Jardim Estoril - Bauru - SP, com duração máxima de 2 horas, e mínima de 40 minutos.

1.1. Os candidatos deverão comparecer ao local da prova 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos de:
- Comprovante de inscrição (boleto bancário devidamente pago), número de inscrição e original de um dos documentos de identidade com foto a seguir: RG., Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, CNH, etc.
NOTA: Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato, com clareza.
- Caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha.

1.2. Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das mesmas.

1.3. Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas ou de qualquer outra espécie, bem como o uso de calculadora e de telefone celular.

1.4. O candidato não poderá se ausentar da sala de aplicação das provas sem o acompanhamento do fiscal.

1.5. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou terceiro, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio ilícito de comunicação.

1.6. Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham: mais que uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emenda ou rasura, ainda que legível.

1.7. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem será permitida a realização de provas fora dos locais previstos para a sua aplicação.

1.8. O não comparecimento do candidato a qualquer prova importará na sua eliminação do Processo Seletivo.

VIII – ORIENTAÇÕES EM FUNÇÃO DA PANDEMIA COVID19
Para atender os protocolos determinados pelas autoridades sanitárias, serão adotadas as seguintes medidas:
1. - USO OBRIGATÓRIO DE MÁSCARA;
2. - AFERIÇÃO DE TEMPERATURA;
3. - APLICAÇÃO DE ÁLCOOL EM GEL;
4. - OS BEBEDOUROS PERMANECERÃO FECHADOS;
5. - DISTANCIAMENTO SOCIAL.

IX – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL
1. Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a média final obtida. A Média mínima para habilitação será de 50 (cinquenta) pontos.

2. Em caso de igualdade de classificação, terá preferência para admissão, sucessivamente, o candidato que:
tiver maior idade.
X – DA ADMISSÃO
Para a admissão, o candidato deverá apresentar:
1. Documentos relacionados no item “IV”;
OBS: A não apresentação dos documentos na data da admissão, a inexistência das afirmativas e/ou irregularidade de tais documentos, implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do Processo Seletivo.

XI - DISPOSIÇÕES FINAIS
1. Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão de notas atribuídas às provas, no prazo de 3 dias úteis, contados da data da publicação dos resultados, em requerimento dirigido ao Diretor Presidente da Fundação.

2. O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

3. Em virtude do número de vagas, não se aplica ao presente Processo Seletivo de Pessoal os dispositivos da LC. 683/92.

4. A inscrição implicará no conhecimento das presentes Instruções e no compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas.

Botucatu, 13 de novembro de 2020.
Prof. Dr. Antonio Rugolo Jr.
- Diretor Presidente -
- FAMESP -

~~BEC - Bolsa Eletrônica de Compras~~

~~SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES~~

~~DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM~~

~~DIVISÃO REGIONAL DE RIO CLARO – DR.13~~ ~~Comunicados~~

~~Divulgação do pagamento que será realizado no dia 20-11-2020, de acordo com o disposto no artigo 5º da Lei 8666/93, no inciso 13 do artigo 10 do regulamento do Sistema-BEC/SP e.c. parágrafo único do artigo 1º do Decreto 45.695 de 05-03-2001.~~

U.G. LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
162115	2020PD00075	R\$ 208,00

~~Divulgação do pagamento que será realizado no dia 12-12-2020, de acordo com o disposto no artigo 5º da Lei 8666/93, no inciso 13 do artigo 10 do regulamento do Sistema-BEC/SP e.c. parágrafo único do artigo 1º do Decreto 45.695 de 05-03-2001.~~

U.G. LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
162115	2019PD00076	R\$ 3.942,00

~~PROCURADORIA GERAL DO ESTADO~~

UG-LIQUIDANTE	Nº. DA PD	VALOR R\$
400102	2020PD01563	143,80
400102	2020PD01564	960,00
400102	2020PD01565	2.057,60
400102	2020PD01566	142,80
TOTAL GERAL DE PDS-VENCIMENTO-18-10-2020.....R\$		3.304,20